



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

(Decisão Normativa nº 107, de 27/10/2010, alterada pela DN nº 110, de 01/12/2010)

MARÇO/2011

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à Controladoria-Geral da União (CGU), confeccionado a partir da Instrução Normativa nº 63/2010 e Decisões Normativas nº 107 e 110/2010, do TCU e Portaria nº 2546/2010 e Norma de Execução nº 3/2009, da CGU. É composto por um conjunto de informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial relativos à gestão dos responsáveis pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), no exercício de 2010.

MARÇO/2011

SUMÁRIO

A – CONTEÚDO GERAL

Introdução.....	07
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	08
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	
2.1. Responsabilidades Institucionais da Unidade.....	09
2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.....	11
2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade.....	13
2.3.1. Execução do Programa 0660 – Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos.....	13
2.3.2. Execução Física das Ações do Programa:	
2.3.2.1. Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa.....	15
2.3.2.2. Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito.....	25
2.3.2.3. Ação: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do SNT.....	28
2.3.2.4. Ação: 4410 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito.....	30
2.3.2.5. Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito.....	32
2.3.2.6. Ação: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública.....	34
2.3.2.7. Ação: 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito.....	36
2.3.2.8. Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito.....	38
2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	39
2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa.....	40
2.4.1.1. Programação de Despesas Correntes	40
2.4.1.2. Programação de Despesas de Capital	40
2.4.1.3. Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	41
2.4.1.4. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	42
2.4.2. Execução Orçamentária.....	43
2.4.2.1. Execução orçamentária de Créditos Originários da UJ.....	44
2.4.2.1.1. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	45
2.4.2.1.2. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	47
2.4.3. Indicadores institucionais.....	48
3. Informações a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	52
3.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	52
3.2. Análise Crítica.....	52
4. Informações sobre recursos humanos da unidade.....	53
4.1. Necessidade de Recursos Humanos para o Denatran.....	58
5. Informações sobre transferências voluntárias vigentes no exercício.....	60
5.1. Transferências efetuadas no exercício.....	60
5.2. Análise Crítica.....	62
6. Registro atualizados nos sistemas SIASG e SICONV.....	64
7. Informações sobre Declarações de Bens e Rendas.....	65
8. Informações sobre Gestão de Tecnologia da Informação.....	65
9. Relatório de cumprimento às deliberações do TCU.....	68
9.1. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU.....	68

B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

1. Declarações do contador das Unidades Gestoras 200012 e 200320.....74

Lista de abreviações e siglas

Sigla/abreviação	Significado
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAT	Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito
CEF	Caixa Econômica Federal
CGIE	Coordenação-Geral de Informatização e Estatística
CGIJF	Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização
CGIT	Coordenação-Geral de Infra-estrutura de Trânsito
CGLOG	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGPNE	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT
CGPO	Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT
CGQFHT	Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito
CGU	Controladoria-Geral da União
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
COMFITRAN	Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DNIT	Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes
DOU	Diário Oficial da União
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
ECV	Empresa Credenciada de Vistoria
ENET	Exame Nacional de Examinadores de Trânsito
ENIT	Exame Nacional de Instrutores de Trânsito
EPT	Escola Pública de Trânsito
FUB	Fundação Universidade de Brasília
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
GRU	Guia de Recolhimento da União
ITL	Instituição Técnica Licenciada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
NTC	Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística
PNT	Política Nacional de Trânsito
PPA	Plano Plurianual
RAP	Restos a Pagar
RENACH	Registro Nacional de Carteiras de Habilitação
RENAEST	Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito
RENAINF	Registro Nacional de Infrações de Trânsito
RENAJUD	Restrições Judiciais de Veículos Automotores
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
SEMOB	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIMRAV	Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos
SINIAV	Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos
SISCSV	Sistema de Emissão de Certificado de Segurança Veicular
SISECV	Sistema de Vistoria de Veículos
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UnB	Universidade de Brasília
UO	Unidade Orçamentária

Lista de Tabelas e Gráficos

Tabela 1	Demonstrativo da Execução do Programa 0660 – Quadro A.2.1	13
Tabela 2	Execução Física (Quadro A.2.2) e Dados Gerais da Ação 2272	15
Tabela 3	Descrição das Despesas de Custeio 2272	16
Tabela 4	Descrição das Despesas de Investimento 2272	24
Tabela 5	Metas e Resultados da ação 2272	24
Tabela 6	Execução Física (Quadro A.2.2) e Dados Gerais da Ação 4398	25
Tabela 7	Descrição das Despesas de Custeio 4398	26
Tabela 8	Metas e Resultados da ação 4398	26
Tabela 9	Execução Física (Quadro A.2.2) e Dados Gerais da Ação 8028	28
Tabela 10	Execução Física (Quadro A.2.2) e Dados Gerais da Ação 4410	30
Tabela 11	Descrição das Despesas de Custeio 4410	30
Tabela 12	Descrição das Despesas de Investimento 4410	31
Tabela 13	Metas e Resultados da ação 4410	31
Tabela 14	Execução Física (Quadro A.2.2) e Dados Gerais da Ação 4414	32
Tabela 15	Descrição das Despesas de Custeio 4414	33
Tabela 16	Metas e Resultados da ação 4414	33
Tabela 17	Execução Física (Quadro A.2.2) e Dados Gerais da Ação 4641	34
Tabela 18	Descrição das Despesas de Custeio 4641	35
Tabela 19	Metas e Resultados da ação 4641	35
Tabela 20	Execução Física (Quadro A.2.2) e Dados Gerais da Ação 6622	36
Tabela 21	Descrição das Despesas de Custeio 6622	37
Tabela 22	Metas e Resultados da ação 6622	37
Tabela 23	Execução Física (Quadro A.2.2) e Dados Gerais da Ação 8487	38
Tabela 24	Descrição das Despesas de Investimento 8487	38
Tabela 25	Metas e Resultados da ação 8487	39
Tabela 26	Identificação da Unidade Orçamentária (Quadro A.2.3)	39
Tabela 27	Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4)	40
Tabela 28	Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5)	40
Tabela 29	Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6)	41
Tabela 30	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.2.7)	42
Tabela 31	Despesas por Modalidade de Contratação (Quadro A.2.8)	44
Tabela 32	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa (Quadro A.2.9)	45
Tabela 33	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa (Quadro A.2.10)	47
Tabela 34	Receita do Funset	48
Tabela 35	Receita do Seguro Obrigatório DPVAT	49
Tabela 36	Pagamento e Cancelamentos de Restos a Pagar (Quadro A.4.1) – Exercício de 2010	52
Tabela 37	Composição do Quadro de Recursos Humanos (Quadro A.5.1)	53
Tabela 38	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária (Quadro A.5.2)	54
Tabela 39	Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade (Quadro A.5.3)	55
Tabela 40	Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.5.6)	55
Tabela 41	Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008,2009 e 2010 (Quadro A.5.7)	56
Tabela 42	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes em 2010 (Quadro A.6.1)	60
Tabela 43	Resumo dos instrumentos celebrados pela Unidade nos últimos três exercícios (Quadro A.6.2)	61
Tabela 44	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas na modalidade convênio e contrato de repasse (Quadro A.6.4)	61
Tabela 45	Visão Geral da análise das prestações de contas de convênio e contrato de repasse (Quadro A.6.5)	62
Tabela 46	Gestão de Tecnologia de Informação (Quadro A.12.1)	65
Tabela 47	Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício (Quadro A.15.1)	68

Gráficos:

Gráfico 1:	Receita e Despesa do Funset	48
Gráfico 2	Receita e Despesa do Seguro Obrigatório DPVAT	49

RESPONSÁVEIS:

DIRETOR:

ALFREDO PERES DA SILVA

Telefone: (61) 2108.1817/1818 - email: denatran@cidades.gov.br

GABINETE DO DENATRAN

Chefe de Gabinete

EDSON GASPAR

Telefone: (61) 2108.1817/1818 - e-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br

Assessores

LÚCIA MARIA ROLIM GUIMARÃES GUARDIA

Telefone: (61) 2108.1824 - e-mail: lucia.guardia@cidades.gov.br

LUCIANO FÜLLGRAF

Telefone: (61) 2108.1827 - e-mail: luciano.fullgraf@cidades.gov.br

Assessoria de Imprensa

Telefone: (61) 2108.1823 - email: imprensa.denatran@cidades.gov.br

Assessoria Técnica do Contran

DÍLSON DE ALMEIDA SOUZA

Telefone: (61) 2108.1811 – e-mail: contran@cidades.gov.br

COORDENAÇÕES GERAIS

CGIE - Coordenação-Geral de Informatização e Estatística

ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES

Telefone: (61) 2108.1802 – e-mail: cgie@cidades.gov.br

CGIJF - Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização

MARIA EMÍLIA DA CRUZ DIAS RIBEIRO

Telefone: (61) 2108.1840 – e-mail: cgijf@cidades.gov.br

CGIT - Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Telefones: (61) 2108.1870 – e-mail: cgit@cidades.gov.br

CGPNE - Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT

MARIA REGINA HORN

Telefone: (61) 2108.1860 – e-mail: cgpne@cidades.gov.br

CGPO - Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT

ARIDNEY LOYELO BARCELLOS

Telefone: (61) 2108.1880 – e-mail: cgpo@cidades.gov.br

CGQFHT - Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito

RITA DE CÁSSIA FERREIRA CUNHA

Telefone: (61) 2108.1850 – e-mail: educacao.denatran@cidades.gov.br

Introdução

O presente Relatório de Gestão objetiva apresentar informações e esclarecimentos acerca dos atos de gestão desempenhados pelos administradores dos bens e recursos da Unidade intitulada Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, à qual está agregado o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET, cuja execução se deu por meio do Programa 0660 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos.

O Relatório divide-se em duas partes distintas: 1) conteúdo geral abrangendo todos os procedimentos relacionados ao planejamento das ações, execução orçamentária e financeira, força de trabalho que operacionaliza as atividades e projetos da Unidade (incluindo servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários, terceirizados e custos associados à manutenção dos recursos humanos), informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação, comentários acerca da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Unidade, parcerias realizadas, recomendações e determinações atendidas, dentre outras informações pertinentes; 2) declaração do contador e informações contábeis refletindo a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade.

Por meio dessas informações, poderá ser percebido o grande esforço gerencial do DENATRAN para, em meio a restrições legais, orçamentárias e financeiras, apresentar um desempenho global de 66,4% de execução do total de seu orçamento.

Nos termos do artigo 19 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e fundamentado na legislação orçamentária e financeira vigente, o DENATRAN executou as diversas ações relacionadas à educação, capacitação, engenharia, fiscalização, segurança, dentre outras, ouvindo e agregando sugestões de diversas entidades representativas dos mais amplos setores da sociedade. Tudo isso resultou em instrumentos e condições para que as pessoas possam circular nas vias de tráfego com segurança, conforto e harmonia, com vistas a redução de acidentes nas vias, poupando preciosas vidas.

Com relação à execução orçamentária da Unidade Gestora (UG) 200012 – Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN é importante esclarecer que a referida UG não possui dotação orçamentária, sendo apenas uma UG arrecadadora de receitas próprias e dos 5% do DPVAT. Dessa forma, toda execução de despesas da UG DENATRAN é feita por meio da UG 200320 – FUNSET, cuja unidade orçamentária é 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET.

Ademais, cabe esclarecer que por não se aplicarem a esta UJ não encontram-se demonstrados no presente Relatório de Gestão os respectivos quadros dos itens e partes descritas a seguir: item 2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos, item 3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, item 6.1.3 - Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão em 2011 e exercícios seguintes, item 8.1 – Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, item 9.1 – Gestão de Bens Móveis de Uso Especial, item 12.3 – Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI atendidas no exercício e 12.4 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício, e Parte A, item 9 do Anexo II – Sistema de controle interno e item 14 – Renúncias Tributárias, Parte B, item 4 do Anexo II – Composição acionária do capital social, bem como todos itens referentes à Parte C, do Anexo II .

RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério das Cidades - 56000		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação completa: Departamento Nacional de Trânsito			
Denominação abreviada: DENATRAN			
Código SIORG: 000333	Código na LOA: 56901	Código SIAFI: 56101	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta			
Principal Atividade: Órgão máximo executivo de trânsito da União, responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito.			Código CNAE: não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar, sala 501 – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito			
Denominação abreviada: FUNSET			
Código SIORG: 042672	Código na LOA: 56901	Código SIAFI: 56901	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo da Administração Direta			
Principal Atividade: Operacionalização da Segurança e Educação de Trânsito			Código CNAE: não há código adequado à principal atividade
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar, sala 501 – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
O Departamento Nacional de Trânsito foi criado pelo Decreto-Lei nº 237 de 28/02/1967, publicado no D.O.U de 28/02/1967			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Definição de Competências: art. 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, DOU de 24/09/1997, retificada em 25/09/1997.			

Estrutura Organizacional: Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, publicado no DOU de 04/04/2003.
Regimento Interno: Anexo IX da Portaria nº 227, de 04/07/2003. DOU de 07/07/2003, **alterado** pela Portaria nº 400, de 02/09/2005, DOU de 05/09/2005.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas

- Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em vigor
- Código de Trânsito Brasileiro de bolso
- Guia Básico para o Gestor Municipal de Trânsito
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume II– Sinalização Vertical de Advertência
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume III– Sinalização Vertical de Indicação
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume IV– Sinalização Horizontal
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume V– Sinalização Semafórica
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VI – Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Áreas Escolares
- Manual de Procedimentos para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego
- Denatran Responde 1 – Motociclista (livreto)
- Pela Estrada Afora (caderno)
- Cadernos Educativos Trânsito Consciente
- Projeto Viva o Trânsito (3 livros)
- Manual de Direção Defensiva
- Noções de Primeiros Socorros no Trânsito
- 100 Anos de Legislação de Trânsito no Brasil (1910-2010)
- Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-escola e no Ensino Fundamental
- Instrução Básica de Estatística de Trânsito

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
56.901	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito

Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
200320	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200320	00001

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais da Unidade

a) Competências

Vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN é o órgão máximo executivo da política de trânsito na esfera Federal, portanto, responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), cujas competências estão definidas no artigo 19, a saber:

...Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;
- II - proceder à supervisão, à coordenação, à correção dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

- III - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;
- V - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;
- V - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;
- VI - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;
- VII - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- VIII - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;
- IX - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM;
- X - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;
- XI - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;
- XII - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;
- XIII - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;
- XIV - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;
- XV - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;
- XVI - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;
- XVII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;
- XVIII - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;
- XIX - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;
- XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- XXI - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;
- XXII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;
- XXIII - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;
- XXIV - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;
- XXV - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;
- XXVI - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;
- XXVII - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXVIII - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXIX - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN.

§ 1º Comprovada, por meio de sindicância, a deficiência técnica ou administrativa ou a prática constante de atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a administração pública, o órgão executivo de trânsito da União, mediante aprovação do CONTRAN, assumirá diretamente ou por delegação, a execução total ou parcial das atividades do órgão executivo de trânsito estadual que tenha motivado a investigação, até que as irregularidades sejam sanadas.

§ 2º O regimento interno do órgão executivo de trânsito da União disporá sobre sua estrutura organizacional e seu funcionamento.

§ 3º Os órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fornecerão, obrigatoriamente, mês a mês, os dados estatísticos para os fins previstos no inciso X.

b) Objetivos Estratégicos

O DENATRAN atua no desenvolvimento de programas, projetos, atividades e sistemas de âmbito nacional voltados para a educação e segurança no trânsito, além de apoiar órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito no desempenho de suas atribuições, dentre as quais está a de gerenciar e executar o Programa governamental nº 0660, intitulado SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos, cujas ações administrativas encontram-se devidamente registradas no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento– SIGPLAN e serão demonstradas adiante.

O Programa acima mencionado tem como objetivo “*reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no país*” e tem como público-alvo (beneficiários) a sociedade em geral, visto que o Sistema Nacional de Trânsito ocupa um papel de destaque sob o aspecto social e econômico, na medida em que envolve, no dia a dia, praticamente todos os cidadãos brasileiros no exercício pleno do seu direito de ir e vir, de locomover-se livremente em busca de suas necessidades, de seu bem-estar e da comunidade em que vivem.

Das atribuições do DENATRAN decorre vasto conjunto de atividades direcionadas a toda a população brasileira, atingindo diretamente um universo de 54,7 milhões de condutores habilitados, 66,7 milhões de veículos cadastrados, 1.047 órgãos executivos municipais, 27 órgãos executivos estaduais, 27 órgãos rodoviários estaduais, 27 Unidades da Polícia Militar de Trânsito, 10.900 mil centros de formação de condutores, 1.156 juntas administrativas de recursos, 27 órgãos normativos de trânsito estaduais, ciclistas, pedestres e os órgãos da União a saber: do Ministério dos Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT e do Ministério da Justiça, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF.

2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O DENATRAN, por meio de seu Programa intitulado Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos, desenvolveu ações diversas em cumprimento às competências que lhe foram delegadas no art. 19 da Lei nº 9.503/97, em observância à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO n.º 12.017, de 12/08/2009, que estabeleceu as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2010, a Lei Orçamentária Anual-LOA n.º 12.214, de 26/01/2010, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2010, a programação orçamentária e financeira definida no Decreto 7.094, de 03/02/2010 e a Portaria MF nº 48, de 09/02/2010 e posteriores que definiram os limites para movimentação e empenho.

Considerando os objetivos, metas e prioridades definidas para o exercício de 2010, apresentamos a seguir o **Plano de Ação** elaborado para ser executado no exercício de 2010:

- i) capacitar 5.000 profissionais de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
- ii) realizar o Exame Nacional de Instrutores de Trânsito – ENIT e o Exame Nacional de Examinadores de Trânsito – ENET;
- iii) implementar o Projeto de Ensino a distância (EAD);
- iv) implantar uma rede nacional de controle das características dos veículos automotores e dos atos de registro, até dezembro de 2010, visando fiscalizar a frota do país quanto às

- condições físicas e documentais do veículo em circulação, bem como as condições de habilitação dos respectivos condutores;
- v) disciplinar a circulação de bicicletas em todas as vias públicas do país até dezembro de 2010 divulgando o Manual de Ciclovía;
 - vi) promover o III Seminário Denatran de Educação e Segurança no Trânsito;
 - vii) realizar o X Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito;
 - viii) realizar programas educativos permanentes de âmbito nacional, com campanhas de utilidade pública;
 - ix) promover a edição de publicações diversas tais como: Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em vigor, Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito e Manuais Técnicos de Engenharia de Tráfego;
 - x) concluir a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) e Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos (SIMRAV).

Todavia, o conjunto de ações acima planejadas para o exercício de 2010 sofreu algumas modificações, como poderá ser notado ao longo do Relatório nas demonstrações da gestão das ações e resultados esperados. As alterações foram necessárias para adequação das prioridades, com vistas à plena execução das ações ajustadas aos valores autorizados na LOA e aos respectivos limites orçamentários e financeiros, atribuídos à Unidade.

Síntese das principais realizações:

Em 2010, o Governo realizou ações estruturantes visando ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), conforme estabelecido na Política Nacional de Trânsito (PNT), com o objetivo precípuo de oferecer à sociedade brasileira um trânsito seguro e de qualidade, promovendo, desta forma, a redução da gravidade e da ocorrência de acidentes no trânsito no País.

Voltado para o aprimoramento e formação dos técnicos envolvidos com a gestão do trânsito, foi dada continuidade ao Programa de Capacitação de Profissionais de Trânsito, tendo sido capacitados 5.095 técnicos municipais de todas as Unidades da Federação em cursos de educação de trânsito, gestão de trânsito, legislação de trânsito, requalificação didática de instrutor de trânsito e análise de recursos de infrações de trânsito. Foram também realizados cursos de atualização profissional para 300 policiais militares do Distrito Federal.

Ainda voltado para a formação das consciências, investiu-se fortemente na informação à população, por meio de campanhas publicitárias educativas de trânsito, com veiculação em âmbito nacional de filmes para TV, spots de rádios, folders e cartazes para mobiliário urbano. Foram produzidos, em 2010, 7 filmes, 6 spots e 91 tipos diferentes de produções de mídias para colocação na internet, vias de trânsito, shoppings, jornais, revistas, displays, entre outros, sob os slogans “Que lembranças você quer levar do carnaval”, “Sou legal no trânsito - motorista legal é motorista consciente - cadeirinha”, “Sou legal no trânsito - motorista legal é motorista consciente - tire férias, não tire vidas”, “Cinto de Segurança e Cadeirinha – Segurança no banco de trás evita acidentes fatais”.

Destinado a crianças, jovens, educadores, profissionais de trânsito e profissionais de comunicação, foi realizado o “X Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito”, em 2010, com o objetivo de incentivar a sociedade a analisar, refletir e produzir trabalhos voltados à melhoria da qualidade de vida no trânsito. Os 9.329 trabalhos apresentados refletiram o esforço

do Denatran no público envolvido. Ficando demonstrada a consciência adquirida na condução do assunto educação para o trânsito.

Além disso, foi realizado o III Seminário de Educação e Segurança para o Trânsito, voltado à discussão sobre a utilização do cinto de segurança e ações a serem desenvolvidas com o intuito de reduzir o número de acidentes, propiciando mais segurança nas vias brasileiras. Ademais, o DENATRAN participou da II Feira de Inclusão, Reabilitação, Acessibilidade e Tecnologia – II Feira Integrar, com o objetivo de promover ações para a preservação da segurança no trânsito e da ampliação da qualidade de vida, através do aumento da mobilidade e de acessibilidade de todas as pessoas, principalmente as mais carentes e/ou com mobilidade reduzida.

O volume de informações mantidas pelo DENATRAN por meio dos sistemas Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), Registro Nacional de Carteiras de Habilitação (RENACH), Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF) apresentou crescimento exponencial no período de 2003 a 2010. Atualmente, o sistema RENAVAM controla uma frota de 66,7 milhões de veículos ante uma frota de 36,7 milhões em 2003, representando um crescimento de 81,7%. O sistema RENACH por sua vez, apresenta 54,7 milhões de condutores cadastrados atualmente ante 34,7 milhões em 2003. Ademais, o sistema RENAINF, iniciado em 2004, apresentou naquele ano um volume cerca de 500 mil multas interestaduais e em 2010 este montante já alcança 25,5 milhões.

No exercício de 2010, foram empenhadas despesas no valor de R\$ 176,8 milhões destinados a celebração de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal, beneficiando 501 municípios em 24 unidades da Federação para realização de 590 projetos destinados à redução de acidentes de trânsito.

No que se refere à atuação governamental visando a garantir a segurança veicular, com fulcro na Portaria Denatran nº 190/2010, que estabelece o procedimento para a concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, emitiu 3.700 Certificados de Adequação à Legislação de Trânsito –CAT. Foram credenciadas 1.094 Empresas de Vistoria Veicular – ECVs, conforme Portaria Denatran nº 131/2008, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para credenciamento de empresas prestadoras de serviço de vistoria em veículos automotores.

2.3. Programa de governo sob a responsabilidade da unidade:

2.3.1. Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

Apresentamos a seguir o Programa operacionalizado pelo DENATRAN, acompanhado de suas respectivas ações orçamentárias.

Programa 0660 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO: Direito e Responsabilidade de Todos

Tabela I - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo (Quadro A.2.1)

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0660	Denominação: Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Reduzir a mortalidade, a gravidade e o número de acidentes de trânsito no País	

Objetivos Específicos: Promover a cidadania por meio de acesso aos serviços de transportes públicos e mobilidade urbana e a integração à gestão do Sistema Nacional de Trânsito.						
Gerente: ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do DENATRAN DAS 101.5 – email: denatran@ciudades.gov.br			Responsável: ALFREDO PERES DA SILVA, Diretor do DENATRAN DAS 101.5 – email: denatran@ciudades.gov.br			
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
499.643.127	492.846.427	327.289.750	130.384.219	181.097.045	119.092.058	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice de Acidentes com vítimas por 10 mil veículos	31/12/2005	91,10	91,10	91,10	67,2
Fórmula de Cálculo do Índice: [Acidentes com vítimas/(Frota/10.000)] * 100						
Os dados utilizados para construção do índice são prestados pelos órgãos estaduais de trânsito, órgãos municipais de trânsito e pelo Denatran.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Índice de Acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos	31/12/2005	6,3	6,3	6,3	6,7
Fórmula de Cálculo do Índice: [Vítimas Fatais/(Frota/10.000)] * 100						
As informações sobre vítimas fatais em acidentes de trânsito são obtidos a partir de levantamentos feitos pelo Ministério da Saúde. O índice referente a 2010 considera informações de 2008 (Saúde Brasil 2009, da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, publicado em 2010).						
Análise do Resultado Alcançado:						
<p>A Lei Orçamentária Anual-LOA nº 12.214, de 26/01/2010, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2010, estabeleceu dotação orçamentária para o Departamento em R\$ 499,6 milhões. Todavia, a programação orçamentária e financeira definida no Decreto nº 7.094, de 03/02/2010 e a Portaria MF nº 48, de 09/02/2010 e alterações posteriores que definiram os limites para movimentação e empenho, contingenciou cerca de 31% da dotação autorizada em custeio, significando um corte de aproximadamente R\$ 155,8 milhões. A ação 4410-Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito foi a mais afetada, pois a dotação autorizada na LOA para esta ação foi de R\$ 113,5 milhões, sendo R\$ 100,5 milhões para custeio e R\$ 12,9 milhões para investimento. Estes recursos atendem, principalmente, as despesas com a manutenção dos Sistemas RENAVAM, RENACH, RENAINF, SISCSV, objeto do Contrato nº 01/2009, celebrado entre o SERPRO e o Denatran, que até o mês de dezembro de 2010 gerou despesas da ordem de R\$ 88,8 milhões. Entretanto, em virtude da baixa disponibilização de limites orçamentários ao Denatran deixaram de ser empenhadas despesas no valor de R\$ 31,9 milhões, que deverão ser pagas à conta de reconhecimento de dívida (despesas de exercícios anteriores), além de comprometer sobremaneira os projetos previstos para o exercício de 2011, dentre os quais a implantação e produção do SIMRAV.</p> <p>É de suma importância ressaltar que todo o limite orçamentário disponibilizado ao Denatran foi utilizado integralmente, portanto o contingenciamento impactou de forma extremamente negativa na gestão do órgão.</p> <p>Outra limitação de ordem interna ao Ministério das Cidades e que dificultou o alcance das atividades previstas no Plano de Ação foi a ausência de contrato administrativo para prestação de serviços gráficos que impossibilitou a produção e conseqüente distribuição de diversos impressos imprescindíveis à educação de trânsito.</p> <p>Ademais, merece destaque que o programa alcançou 66,4% de execução orçamentária (valor empenhado) e pagou apenas 36,4% das despesas empenhadas, também em razão do forte contingenciamento financeiro. Destacam-se em percentual de execução as ações 6622-Capacitação de Profissionais do SNT com 100%; 8487-Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes de Trânsito com 70,2%; 4641-Publicidade de Utilidade Pública com 57,2%, também em função das limitações impostas pela legislação eleitoral - Lei nº 9.504/97; 4410-Sistema de Informações do SNT com 54,2% e 2272-Gestão e Administração do Programa com 60,5%. Entretanto, apresentaram baixa execução as ações 4398-Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito, 4414-Educação para a Cidadania no Trânsito e 8028-Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do SNT, pelas</p>						

razões anteriormente relatadas.

É relevante informar que em 2010 as ações 6622 e 8487 foram elencadas como prioritárias na LDO, sendo estas com os melhores percentuais de execução. Isto se explica em parte pelo fato de a ação 8487 ser constituída em sua maior parte de despesa de capital – investimento – que não recebeu os mesmos níveis de contingenciamento do custeio

Outro aspecto importante trata da necessidade premente e imediata de pessoal para o Denatran, tal situação foi descrita na Nota Técnica nº 142/2010/CGPO/DENATRAN, de 22 de outubro de 2010, que em síntese dado ao aumento exponencial do volume de trabalho, a construção e implementação de projetos que atendam de forma mais efetiva a PNT, vêm sendo prejudicados ou realizados de maneira insatisfatória. No item 4.1 do presente relatório, que trata sobre recursos humanos, este assunto foi abordado com maiores detalhes.

O forte contingenciamento que o Denatran experimentou no exercício financeiro de 2010 e nos anteriores, além da escassez de pessoal, vem contribuindo para o desempenho insatisfatório nas ações desenvolvidas por este Departamento voltadas para a redução dos acidentes de trânsito com vítimas fatais.

Fonte: SIAFI/SIGPLAN/Denatran/Ministério da Saúde/Órgãos Estaduais e Municipais de Trânsito

2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela Unidade

Apresentamos a seguir o detalhamento das **principais ações** que materializam o objetivo do programa, ou seja, tornam concretas as suas metas e objetivos, com a exposição sumária das razões de sua importância, indicação das áreas da unidade responsáveis pela condução dos programas e das ações e considerações sobre o atingimento das metas físicas e financeiras.

2.3.2.1 - Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tabela II - Execução Física das ações realizadas (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	122	0660	2272	A	4	-	-	-	-

Dados gerais da ação 2272

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	ARIDNEY LOYELO BARCELLOS, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: aridney.barcellos@cidades.gov.br
Unidade executora	Coordenação Geral de Planejamento Operacional – CGPO

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Planejamento Operacional - CGPO
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Esta ação visa atender as despesas operacionais e administrativas para a gestão das atividades do DENATRAN e está dividida em despesas de Custeio (Grupo Natureza Despesa 3) e Investimento (Grupo Natureza Despesa 4). As principais atividades de custeio realizadas no exercício foram:

Tabela III – Descrição das Despesas de Custeio 2272

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 (a)	3390-04	361.662,58
Pagamentos de diárias nacionais e internacionais a servidores	3390-14	174.613,72
Aquisição de passagens para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Aires Turismo (b)	3390-33	255.703,98
Despesas com locomoção para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Unique Rent a Car - Ministério das Cidades (c)	3390-33	196.971,98
Pagamento de diárias para Colaboradores Eventuais (d)	3390-36	125.498,85
Despesas com pessoal decorrente de contratos de terceirização (e)	3390-34	2.767.571,09
Despesas com locação de mão-de-obra (f)	3390-37	293.461,81
Dispensa de licitação para aquisição de 15.000 (quinze mil) papéis especiais para a impressão de certificados de licenciamento e outros documentos de segurança	3390-30	4.950,00
Despesas Administrativas rateadas com o Ministério das Cidades (g)	3390-39	1.360.017,40
Eventos realizados pelo Denatran (h)	3390-39	1.387.918,16
Contrato Correios e Telégrafos – Ministério das Cidades (i)	3390-39	3.327.091,48
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 – Alimentação (a)	3390-46	18.240,00
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 – Encargos (a)	3391-04	75.460,43
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 – Outros Benefícios Assistenciais	3390-08	769,50
Despesas com publicações na Imprensa Nacional – DOU (j)	3391-39	616.134,25
Reconhecimento de Dívidas (k)	3390-92	169.771,64
Reconhecimento de Dívidas (l)	3391-92	116.228,01
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		11.252.064,88

* valor empenhado ou descentralizado

Comentários sobre os itens da Tabela III:

(a) – Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03:

Trata-se de despesa com sete servidores contratados pelo Ministério das Cidades por tempo determinado, os quais se encontram em exercício no DENATRAN.

(b) - Aquisição de passagens para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Aires Turismo:

O Contrato para fornecimento de passagens aéreas foi sub-rogado, parcialmente, ao Denatran o qual passou a ser responsável pela execução (empenho, liquidação e pagamento) de suas despesas, conforme demonstrado na tabela III acima.

(c) - Despesas com locomoção para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Unique Rent a Car - Ministério das Cidades:

Trata-se do valor correspondente aos gastos com servidores em viagens a serviço do Denatran, utilizados por meio de Contrato do Ministério das Cidades.

(d) – Despesas com pagamento de diárias a colaboradores eventuais:

Trata-se de valor referente ao pagamento de diárias a colaboradores eventuais do Denatran. No exercício de 2010 foram destacados R\$ 106.736,00 para a Fundação Universidade de Brasília, referente ao Termo de Cooperação celebrado com aquela Fundação para realização de cursos presenciais de capacitação de profissionais do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

(e) – Despesas com pagamento de terceirizados lotados no Denatran/Ministério das Cidades:

Trata-se do valor correspondente ao quantitativo de prestadores de serviços (terceirizados) em exercício no Denatran, decorrentes do Contrato Administrativo nº 28/2008. Outro fato relevante é que durante a gestão dos recursos a Unidade Receptora promoveu o detalhamento orçamentário da natureza de despesa 3390.39 para 3390.34, diferentemente do modo repassado.

(f) – Despesas com locação de mão-de-obra rateadas com o Ministério das Cidades:

Trata-se do valor referente ao rateio de despesas com contratação de mão-de-obra (segurança, bombeiros, copeiragem, garçom, carpinteiro, jardineiro e outros) rateados com o Ministério das Cidades.

(g) – Despesas Administrativas de manutenção do Denatran.

Trata-se de despesas administrativas de manutenção do Denatran, rateadas com o Ministério das Cidades (aluguel, telefonia, água, energia, manutenção e conservação predial e outros)

(h)- Eventos realizados pelo Denatran:

Foram realizadas 68 reuniões das 6 Câmaras Temáticas e respectivos Grupos de Trabalho, órgãos técnicos vinculados ao Conselho Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução CONTRAN nº 144, de 21/08/2003, onde foram tratados os assuntos abaixo relacionados:

EVENTO	DATA DA REALIZAÇÃO	ASSUNTOS TRATADOS
Reunião dos Grupos de Trabalho da Câmara Temática de Engenharia e de Esforço Legal	23 e 24/02/10	Aprovados os textos do item 6, Sinalização Horizontal e iniciado o item 7, Dispositivos de Sinalização Auxiliares; Revisão do item 6.14.1 do Manual Brasileiro de Sinalização Semafórica; Conitnuação do Manual de Fiscalização
Reunião das 6 Câmaras Temáticas (Assuntos Veiculares, Esforço Legal, Saúde e Meio Ambiente, Educação, Engenharia da Via, Formação e HABILITALÇÃO	25 e 26/02/10	1. Processo nº 80000.036159/2009-48 - Superfícies refletivas
		2. Processo nº 80001.011027/2009-01 - Sistema Auxiliar de Identificação veicular para veículos de cargas e utilitários;
		3. Processo nº 80000.008441/2010-79 - Pedido de homologação de semi-reboque quatro eixos;
		4.Processo nº 80000.032848/2009-83 - Projeto de Lei nº 5.929

de Condutores)		5. Processo nº 80000.013980/2009-26 - Alteração na Resolução CONTRAN nº 311/2009 sobre obrigatoriedade de airbag;
		6. Processo nº 80001.018038/2006-61 - Programa de capacitação complementar para a capacitação de motoristas profissionais;
		7. 80000.004649/2010-19 - Campanha de conscientização alusiva às comemorações da Semana Nacional de Trânsito de 2009.
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	15 a 19/03/10	1. Continuação da elaboração do Manual de Fiscalização de Trânsito
Reunião dos Grupos de Trabalho da Câmara Temática de Engenharia da Via	23/03/10	1. Continuação da elaboração do Manual Ciclovitário e Manual Brasileiro de Sinalização Semafórico;
Reunião do Grupo de Trabalho - GT da Câmara Temática de Educação	24/03/10	1. Apresentada nova minuta de Resolução elaborada pelo grupo do GT processo nº 80000.022300/2009-25;
Reunião da Câmara Temática de Engenharia da Via	24 a 26/03/10	2. Processo nº 80001.008237/2008-23 - Sistema de vídeo auditoria para postos de pesagem;
Reunião das 5 Câmaras Temáticas (Assuntos Veiculares, Esforço Legal, Saúde e Meio Ambiente, Educação, Formação e Habilitação de Condutores)	25 e 26/03/10	1. Processo nº 80001.006121/2009-31 - Infrator contumaz;
		2. Processo nº 80000.023613/2009-09 - Infringência ao art. 233, I do CTB por permissionário;
		3. Processo nº 80000.025564/2009-31 - Solicita entendimento do CONTRAN sobre a aplicação da Resolução nº 320/2009;
		4. Processo nº 80000.022300/2009-25 - Regulamentação da Lei 12.009/2009;
		5. Processo nº 80001.024232/2008-48 - Alteração da portaria nº 59/07;
		6. Processo nº 08650.001590/2003-04 - Spray anti-multas;
Reunião dos Grupos de Trabalho da CT de Engenharia e de Esforço Legal	27 e 28/04/10	1. Continuação da elaboração do Manual Brasileiro de Sinalização Semafórica e Manual de Fiscalização de Trânsito;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Saúde e Habilitação	28/04/10	1. Processo nº 80001.020515/2006-59 - Incapacidade laborativa que interfere na condução de veículos automotores;
Reunião das 6 Câmaras Temáticas (Assuntos Veiculares, Esforço Legal, Saúde e Meio Ambiente, Educação, Engenharia da Via, Formação e Habilitação de Condutores)	29 e 30/04/10	1. Processo nº 80000.030582/2009-34 - Esclarecimentos sobre a Resolução 283/2008;
		2. Processo nº 80000.015772/2009-21 - Solicita criação de infração de trânsito para aplicação de penalidade aos condutores que exercem atividade remunerada ao volante;
		3. Processo nº 80001.030661/2008-54 - Solicita análise sobre candidatos à habilitação de veículos automotores e elétricos portadores de dislexia;
		4. Processo nº 80000.017187/2010-08 e 80000.018218/2010-30 - Resolução CONTRAN nº 312/2009 – obrigatoriedade de ABS;
		5. Processo nº 80000.011964/2009-69 - Projeto de Lei nº 5.150;
		6. Processo nº 80000.030471/2009-28 - Projeto de Lei nº 5.551;
		7. Processo nº 80000.028410/2009-09 - Propõe alteração na Resolução 193/06;
		8. Processo nº 80000.030724/2009-63 - Cumprimento do artigo 6º inciso II da Resolução 267/2008 do CONTRAN;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	22 a 25/05/10	1. Continuação da elaboração do Manual de Fiscalização de Trânsito;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	25 e 26/05/10	1. Continuação da elaboração do Manual de Fiscalização de Trânsito;

Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Engenharia da Via	27 e 28/05/10	1. Continuação da elaboração do Manual Ciclovitário;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Saúde e Habilitação	26/05/10	1. Processo nº 80001.020515/2006-59 - Incapacidade laborativa que interfere na condução de veículos automotores;
Reunião das 6 Câmaras Temáticas Assuntos Veiculares, Esforço Legal, Saúde e Meio Ambiente, Educação, Engenharia da Via, Formação e Habilitação de Condutores)	27 e 28/05/10	1. Processo nº 80000.044856/2009-72 - Resolução para bicicletas elétricas;
		2. Processo nº 80000.015545/2010-30 - Sugestão para retificação da Portaria nº 63/2009;
		3. Processo nº 80000.020286/2010-69 - Resolução nº 210/2006 – Adaptação de eixo direcional;
		4. Processo nº 80001.028342/2008-89 - Sleep Alarm;
		5. Processo 80001.012469/2009-67 - Exame Nacional de Instrutores de Trânsito (ENIT) e Exame Nacional de Examinadores de Trânsito (ENET);
Reunião da Câmara Temática de Educação	23 e 24/06/10	1. Revisão da Resolução nº 207/2006 sobre Escola Pública de Trânsito – EPT;
		2. Processo nº 800001.004602/2010-14 - Projeto de Lei nº 6.322/2009 sobre inclusão no Manual do Proprietário de Veículo Automotor de dados sobre morbimortalidade;
Reunião da Câmara Temática de Engenharia da Via	08 e 9/07/10	1. Resolução nº 39/98 - Ondulações transversais e sonorizadores
		2. Processo nº 80000.004346/2010-04 - Uso de dispositivo refletivo de vidro na sinalização viária, em substituição às tachas refletivas descritas no Anexo II do CTB;
Reunião do Grupo de Trabalho das Câmaras Temáticas de Assuntos Veiculares e Educação	08/07/10	1. Minuta de Resolução sobre curso de identificação veicular e documental;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	26 a 28/07/10	1. Continuação da elaboração do Manual de Fiscalização de Trânsito;
Reunião do Grupo de Trabalho das Câmaras Temáticas de Saúde e Habilitação	28/07/10	1. Processo nº 80001.020515/2006-59 - Incapacidade laborativa que interfere na condução de veículos automotores;
Reunião das CTs de Assuntos Veiculares, Habilitação, Esforço Legal e Saúde	29 e 30/07/10	1. Processo nº 80001.006121/2009-31 - Infrator contumaz;
		2. Processo nº 80000.025564/2009-31 - Solicita entendimento do CONTRAN sobre a aplicação da Resolução nº 320/2009;
		3. Processo nº 80001.024232/2008-48 - Alteração da portaria nº 59/07;
		4. Processo nº 80000.017734/2009-11 - Solicita medidas práticas que venham coibir as infrações e acidentes envolvendo veículos e condutores estrangeiros;
		5. Processo nº 80000.020268/2010-87 - Encaminha sugestão que trata de exigência de avaliação psicológica para renovação da CNH nas categorias A e B;
		6. Processo nº 80000.037634/2010-37 - Alteração da Resolução nº 287/2008 (Biometria);
		7. Processo nº 80000.038284/2010-26 - Comunicar representação quanto a não abordagem sobre o sistema de retenção no transporte de crianças com deficiência na Resolução nº 277, de 25/05/2008;
		8. Processo nº 80000.026216/2010-14 - Suspensão de credenciamento; 80000.033614/2010-97 - Aplicabilidade da Portaria INMETRO nº 444/2008 – Cronotacógrafo.
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara	23 a 25/08/10	1. Continuação da elaboração do Manual de Fiscalização de Trânsito;

Temática Esforço Legal		
Reunião do GT das CTs de Habilitação e Saúde	25/08/10	1. Processo nº 80001.020515/2006-59 - Incapacidade laborativa que interfere na condução de veículos automotores;
Reunião do GT da CT Engenharia da Via - Manual Ciclovial	26 e 27/08/10	1. Continuação da elaboração do Manual Ciclovial;
Reunião das 5 Câmaras Temáticas (Assuntos Veiculares, Esforço Legal, Saúde e Meio Ambiente, Engenharia da Via, Formação e Habilitação de Condutores)	26 e 27/08/10	1. Processo nº 80000.040151/2010-10 - Dúvidas quanto à utilização do Peso Bruto Total técnico e legal;
		2. Processo nº 80000.016487/2010-61 - Consulta de Projeto de remanufatura de motores – Resolução nº 282/2008;
		3. Processo nº 80000.038420/2008-53 - Alteração das dimensões das placas de moto;
		4. Processo nº 80000.030690/2009-15 - Sobre a Resolução nº 291/2008;
		5. Processo nº 80000.030711/2009-94 - Sinalização de mão-inglesa; Faixa elevada para travessia de pedestres;
		6. Processo nº 80001.003050/2006-71 - Encaminha minuta de resolução que revogará a Resolução 82/98 de 20/11/98 pela Câmara Temática de Habilitação e dispõe sobre a autorização, a título precário para transporte de passageiros em veículo de carga.
Reunião da Câmara Temática de Educação	25 a 27/08/10	1. Processo nº 80000.028487/2010-12 - Resolução nº 168/2004 – Validade dos cursos especializados – Prazo – Discromatopsia – Sinalização especial; Revisão da Resolução nº 207/2006 sobre Escola Pública de Trânsito – EPT;
		2. Processo nº 80000.032817/2010-66 - Elaboração de material didático para o curso de motofretista e mototaxista (Resolução nº 350/2010).
Reunião da Câmara Temática de Educação	29/09 a 01/10/10	1. Resolução nº 267/2008 - Exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e credenciamento de entidades públicas e privadas;
		2. Processo nº 800001.004602/2010-14 - Projeto de Lei nº 6.322/2009 sobre inclusão no Manual do Proprietário de Veículo Automotor de dados sobre morbimortalidade;
		3. Processo nº 80001.020274/2004-86 - Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 50.
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Habilitação	29/09/10	1. Processo nº 80001.020515/2006-59 - Incapacidade laborativa que interfere na condução de veículos automotores;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Saúde	30/09/10	1. Processo nº 80000.038284/2010-26 - Transporte seguro de crianças em veículos automotores;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Engenharia - Manual Ciclovial	30/09 a 01/10/10	1. Continuação da elaboração do Manual Ciclovial;
Reunião das 5 Câmaras Temáticas (Assuntos Veiculares, Esforço Legal, Saúde e Meio Ambiente, Engenharia da Via, Formação e Habilitação de Condutores)	30/09 a 01/10/10	1. Processo nº 80000.005375/2010-85 - Libras; Altura livre das placas;
		2. Processo nº 80000.029093/2010-73 - Fiscalização de infrações de trânsito com equipamento portátil;
		3. Processo nº 80000.029093/2010-73 - Fiscalização de infrações de trânsito com equipamento portátil;
		4. Processo nº 80000.030711/2009-94 - Sinalização de mão-inglesa;
		5. Processo nº 80000.037307/2009-41 - PMV Substituindo sinais de trânsito;
		6. Alteração do parágrafo único do artigo 11 da resolução nº 326/2009;
		7. Processo nº 80000.037712/2010-01 - Proposta sobre a circulação de <i>All Turain Veriches</i> - ATVs e quadriciclo;

		8. Processo nº 50000.044212/2010-57 - Programa para avaliação de veículos novos para America Latina (LATIN- NCAP).
Reunião dos Grupos de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal e Engenharia	26 e 27/10/10	1. Continuação da elaboração do Manual Brasileiro de Sinalização Semafórica e Manual de Fiscalização de Trânsito;
Reunião das Câmaras Temáticas de Engenharia da Via, Esforço Legal e Habilitação	28 e 29/10/10	1. Processo nº 80000.029093/2010-73 - Fiscalização de infrações de trânsito com equipamento portátil; Alteração de textos e referências que dizem respeito a colorimetria das películas na sinalização vertical; 2. Processo nº 80000.030711/2009-94 - Sinalização de mão-inglesa; 3. Processo nº 80000.037307/2009-41 – Painel de Mensagem Variáveis - PMV substituindo sinais de trânsito;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Engenharia - Manual Ciclovário	28 e 29/10/10	1. Continuação da elaboração do Manual Ciclovário;
Reunião da Câmara Temática de Educação - São Paulo	27 a 29/10/10	1. Processo nº 80001.003294/2009-05 -Revisão final das diversas propostas de alteração da Resolução CONTRAN nº 168/2004; 2. Processo nº 80000.035479/2010-14 - Proposta de alteração de artigos do CTB com vistas ao fim do transporte clandestino – Resoluções nº 285 e 277; 3. Processo nº 80001.020274/2004-86 - Minuta de Resolução que altera a Resolução nº 50; 4. Processo nº 80001.018038/2006-61 - Programa de capacitação complementar para a capacitação de motoristas profissionais;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Engenharia - Manual de Sinalização Semafórica	16 e 17/11/10	1. Continuação da elaboração do Manual Brasileiro de Sinalização Semafórica;
Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares, Educação e Habilitação	23 a 26/11/10	1. Processo nº 80000.007531/2010-01 - Indicação nº 6538/2010, de autoria do Deputado Marcelo Almeida, que solicita regulamentação, pelo CONTRAN, do uso de lonas de proteção pelos veículos de carga; 2. Processo nº 80000.045733/2010-92 - Solicita regulamentação de inspeção semestral de motocicletas empregadas para fins comerciais (mototaxi e motofrete), em três itens, quais sejam: pneus, rodas e freios; 3. Processo nº 80000.051121/2010-39 - Dúvidas referentes a Resolução CONTRAN nº 394/10; 4. Processo nº 80000.053086/2010-92 - Informa ao DENATRAN que os capacetes dos motociclistas precisam ser fabricados deixando as orelhas livres; 5. Processo nº 80000.035479/2010-14 - Proposta de alteração de artigos do CTB com vistas ao fim do transporte clandestino – Resoluções nº 285 e 277; 1. Processo nº 80001.024979/2006-34 - Condutores de veículos de emergência;
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Engenharia da Via - Manual Ciclovário	25 e 26/11/10	1. Continuação da elaboração do Manual Ciclovário; 1. Processo nº 80000.052977/2010-21 - Resolução nº 66/1998; 2. Processo nº 80001.004815/2006-91 - Lei Complementar nº 121/2006;
Reunião das Câmaras Temáticas de Assuntos Veiculares, Esforço Legal e Engenharia da Via	8 a 10/12/10	1. Processo nº 80001.024232/2008-48 - Alteração da portaria nº 59/07;

Fonte: Siafi

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN realizou 10 (dez) reuniões ordinárias e 08 (oito) extraordinárias, onde foram aprovadas 32 (trinta e duas) Resoluções, 18 (dezoito) Deliberações e julgados 630 (seiscentos e trinta) recursos. Destacamos abaixo as principais Resoluções:

-347: Altera a Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências.

-348: Estabelece o procedimento e os requisitos para apreciação dos equipamentos de trânsito e de sinalização não previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

-350: Institui curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.

-351: Estabelece procedimentos para veiculação de mensagens educativas de trânsito em toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins

-356: Estabelece requisitos mínimos de segurança para o transporte remunerado de passageiros (mototáxi) e de cargas (motofrete) em motocicleta e motoneta, e dá outras providências.

-367: Altera a Resolução 311, de 03 de abril de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do equipamento suplementar de segurança passiva – “Air Bag”, na parte frontal dos veículos novos saídos de fábrica, nacionais e importados.

-371: Aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito, e rodoviários.

Evento	Data da realização	Resoluções Aprovadas
87ª Reunião do CONTRAN	25.02.2010	339 a 341
1ª Reunião Extraordinária do CONTRAN	05.03.2010	342 a 344
2ª Reunião Extraordinária do CONTRAN	19.03.2010	345 a 346
88ª Reunião do CONTRAN	29.04.2010	347
3ª Reunião Extraordinária do CONTRAN	17.05.2010	348 e 349
89ª Reunião do CONTRAN	14.06.2010	350 a 352
4ª Reunião Extraordinária do CONTRAN	24.06.2010	353 e 354
90ª Reunião do CONTRAN	05.07.2010	-
5ª Reunião Extraordinária do CONTRAN	19.07.2010	-
91ª Reunião do CONTRAN	02.08.2010	356 e 357
92ª Reunião do CONTRAN	26.08.2010	-
6ª Reunião Extraordinária do CONTRAN	13.08.2010	358
93ª Reunião do CONTRAN	29.09.2010	359 a 361
7ª Reunião Extraordinária do CONTRAN	15.10.2010	362
94ª Reunião do CONTRAN	28.10.2010	363
95ª Reunião do CONTRAN	24.11.2010	364 a 369
96ª Reunião do CONTRAN	10.12.2010	370 a 371
8ª Reunião Extraordinária do CONTRAN	20.12.2010	-
TOTAL	18	

Foram realizadas outras 29 reuniões, conforme demonstrado abaixo:

Evento	Data da realização	Quantidade de reuniões
Reunião do Comitê Nacional de Mobilização pela Saúde,	30/03/10	3

Segurança e Paz no Trânsito	27 e 28/04/10	
	08/09/10	
Participação do Denatran e SEMOB na II Feira Integrar de Acessibilidade, realizada em Goiânia-GO	17 a 19/12/10	1
Reunião do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito-COMFITRAN	24 a 26/02/10	1
Serviços de Transcrição e Refeição da Reunião do COMFITRAN	18 a 20/11/09 (transcrição)	-
	12 a 15/05/10 (almoço)	
	12 a 15/05/10 (transcrição)	
	11 a 13/08/10 (transcrição)	
Reunião Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos-SINIAV	04 e 05/02/10	8
	09 e 10/02/10	
	23 e 24/02/10	
	02 e 03/03/10	
	12/03/10	
	16 e 17/03/10	
	23/03/10	
30/03/10		
Reunião do Registro Nacional de Infrações-RENAINF	22 e 23/03/10	3
	06 e 07/07/10	
	23 e 24/11/10	
Reunião do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH	18 e 19/03/10	3
	22 e 23/07/10	
	09 e 10/12/10	
Reunião do Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM	24 e 25/03/10	3
	08 e 09/07/10	
	25 e 26/11/10	
Reunião do Grupo de Trabalho sobre Leilão	19 e 20/10/10	1
Reunião da Comissão Julgadora do X Prêmio Denatran	09/11/10	1
Palestra da Semana Nacional de Trânsito	23/09/10	1
III Seminário de Educação para o Trânsito	23 e 24/11/10	1
Solenidade do X Prêmio DENATRAN de educação no Trânsito	08/12/10	1
Lançamento da edição comemorativa dos “Cem Anos de Legislação de Trânsito no Brasil”	27/05/10	1
Reunião Educasul (serviço de tradução simultânea)	21 e 22/07/10	-
Apresentação dos Simuladores (Objeto do Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina)	29/09/10	1
TOTAL		29

(i) - Contrato Correios e Telégrafos – Ministério das Cidades:

As despesas com correios e telégrafos foram executadas por meio de Contrato do Ministério das Cidades, para as quais o Denatran descentralizou os créditos necessários.

(j) - Despesas com publicações na Imprensa Nacional – DOU e Boletim de Pessoal e Serviço-BPS:

Trata-se do valor correspondente ao serviço de publicação de 1.498 matérias institucionais do DENATRAN, realizado por meio de Contrato do Ministério das Cidades, sendo 1.494 no Diário Oficial da União-DOU e 4 no Boletim de Pessoal e Serviço-BPS, conforme demonstrativo abaixo:

Matérias enviadas	Quantidade
ATAS	18
DELIBERAÇÕES	18
EXTRATOS	37

PORTARIAS	1.375
RESOLUÇÕES	41
TERMO ADITIVO	04
BOLETIM DE SERVIÇOS	04
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	01
Total Geral de Publicações	1.498

(k) Despesas de exercícios anteriores (Reconhecimento de Dívidas)

Trata-se de reconhecimento de dívida para reembolso de passagem aérea, de diárias internacionais e digitalização de documentos.

(l) Despesas de exercícios anteriores (Reconhecimento de Dívidas) – Intra-Orçamentária

Trata-se do valor corresponde a reconhecimento de dívidas de faturas da imprensa nacional.

Tabela IV – Descrição das Despesas de Investimento 2272

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Aquisição de 8 aparelhos fac-símile para o Denatran	4490-52	3.704,00
Aquisição de 6 livros (Curso de SIAFI, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Nova Gramática do Português Brasileiro e 3 unidades do Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa)	4490-52	804,63
Aquisição de materiais permanentes previstos no Termo de Cooperação celebrado entre o Denatran e a Universidade de Brasília - UnB para realização de cursos de capacitação de profissionais do SNT.	4490-52	357.658,75
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO		362.167,38

* valor empenhado ou descentralizado

Tabela V - Metas e resultados da ação 2272

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Não há produto definido	-	20.297.000,00	-	11.252.064,88
	-	1.000.000,00	-	362.167,38
TOTAL		21.297.000,00		11.614.232,26

Fonte: Siafi e Sigplan:

- os dados constantes na 1ª linha referem-se às despesas de custeio com recursos do FUNSET (5% das multas de trânsito e outras receitas próprias)
- os dados da 2ª linha referem-se às despesas de investimento com recursos do FUNSET (5% das multas),

As despesas abaixo relacionadas são remanescentes do exercício de 2009 e totalizam R\$ 1.705.374,90. Foram inscritas em Restos a Pagar e pagas no exercício de 2010, nesta Ação:

Despesas inscritas em RAP	Valor da Despesa R\$
Gráfica e Editora Brasil Ltda	35.000,00
Correios e Telégrafos	1.420.673,47
Despesas Administrativas com contratos rateados com o Ministério das Cidades	112.280,71
Eventos do Denatran (F.J Produções)	87.705,03
Imprensa Nacional (publicações de matérias do Denatran no DOU)	49.715,69
TOTAL DE DESPESAS INSCRITAS EM RAP	1.705.374,90

Fonte: Siafi

Do valor total da dotação orçamentária da ação - **R\$ 21.297.000,00** – o montante empenhado e descentralizado para as despesas de custeio e investimento foi de **R\$ 11.614.232,26**, perfazendo o percentual de **54,53 %** de execução.

Considerando o Decreto de 13/12/2010, que promoveu cancelamento de **R\$ 2.129.700,00** nesta ação para suplementação na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, o crédito disponível foi de **R\$ 19.167.300,00** elevando a execução orçamentária para **60,59%**.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET e outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB e art.6º da Lei nº 9.602/98.

2.3.2.2 - Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Tabela VI – Execução Física das ações realizadas (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	572	0660	4398	A	4	Projeto Apoiado	5	0	3

Dados gerais da ação 4398

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Promover a segurança, gestão operacional e a fiscalização do trânsito por meio da melhoria de processos e dos instrumentos, equipamentos ou produtos utilizados na área de trânsito.
Descrição	Fomento ao desenvolvimento tecnológico na área de trânsito por meio de: a) incentivo no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas na gestão de trânsito; b) intensificação da fiscalização de regularidade da documentação do condutor e do veículo, das condições veiculares, do transporte de carga, do transporte de produtos perigosos e do transporte de passageiros; c) promoção da melhoria nas condições físicas e de sinalização do sistema viário, incluindo calçadas e passeios; d) aprimoramento da infraestrutura para promover a circulação de ciclomotores, bicicletas e veículos de propulsão humana e de tração animal; e) aprimoramento da gestão de operação e de fiscalização de trânsito por meio do desenvolvimento de projetos e estudos; f) incentivo ao controle de acessos urbanos para melhoria das condições ambientais, de circulação, priorizando os sistemas de transporte coletivo e não motorizados por meio de estudos, projetos ou outros instrumentos equivalentes.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	ORLANDO MOREIRA DA SILVA, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: orlando.silva@cidades.gov.br
Unidades executoras	Coordenação Geral de Infra-Estrutura no Trânsito - CGIT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Infra-Estrutura no Trânsito - CGIT
Competências institucionais	

requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.
---	--

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2010 foram:

Tabela VII – Descrição das Despesas de Custeio 4398

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Instituto Von Braun (Projeto SINIAV) – Contrato nº 07/2007	3390-39	126.230,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		126.230,00

Tabela VIII - Metas e resultados da ação 4398

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto Apoiado	5	19.620.000,00	0	126.230,00

Fonte: dados extraídos do Siafi e Sigplan

No transcorrer do exercício de 2010 o Denatran envidou esforços voltados à disponibilização de infraestrutura e serviços necessários ao SIMRAV e ao SINIAV. Entretanto, no caso do SINIAV, devido à necessidade de alteração de parte das especificações do sistema, não pôde ser implantado o BackOffice do Denatran. Vale ressaltar, que esta atividade demandaria a maior parte dos recursos planejados para o SINIAV. No que diz respeito ao SIMRAV, foram realizadas tentativas de contratação dos serviços de telecomunicações necessários à operacionalização do sistema, inicialmente, por meio de inexigibilidade e, posteriormente, em conjunto com serviços de TI, por aditamento ao Contrato 01/2009, celebrado com o SERPRO, que trata dos diversos sistemas geridos pelo Denatran. Nenhuma das tentativas teve sucesso e, por fim, a Consultoria Jurídica orientou que fosse elaborado um novo contrato com o SERPRO que tratasse especificamente do SIMRAV, dada a magnitude e singularidade deste sistema, o que está sendo providenciado e deve ser concretizado ao longo do exercício de 2011.

A fim de esclarecer sobre a importância desses sistemas segue abaixo um histórico de cada um.

1. Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV

O Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV teve origem na Resolução CONTRAN nº 212, de 13 de novembro de 2006, posteriormente alterada pela Resolução nº 338/09 que corrigiu o cronograma de implantação e promoveu a atualização de dados técnicos para o Sistema.

Durante o ano de 2010, foram realizadas, em São Paulo-SP e em Campinas-SP, reuniões com os Grupos de Trabalho do SINIAV e com o CPA von Braun, com o objetivo de avaliar especificações complementares àquelas já definidas e apresentadas pelo DENATRAN em outubro de 2009.

A fim de garantir a segurança, no que diz respeito à propriedade intelectual, do protocolo IAV DENATRAN, o Contrato nº 07/2007, com o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun, foi aditivado a fim de permitir a realização de adendo à patente e o pré-protocolo da patente internacional. O referido contrato permanece em vigor e os valores têm sido pagos conforme entrega dos produtos.

Em 30 de março de 2010 foi aprovada a Portaria nº 227/10, que estabelece requisitos para o licenciamento do direito de uso do Protocolo IAV DENATRAN. A partir daí, as empresas interessadas passaram a solicitar esse licenciamento e, atendidos os requisitos, a retirar cópias do protocolo. Foram realizadas, então, duas reuniões do GT de Protocolo, com as empresas licenciadas, e foi fornecido tutorial relativo ao protocolo.

Em função de alterações na parte de tecnologia da informação, demandadas durante o desenvolvimento do projeto, não foram finalizados os procedimentos para disponibilização do BackOffice do DENATRAN, necessário à integração com os DETRANs após o início da operação do sistema.

No final de 2010, o DETRAN/RJ manifestou interesse em realizar um projeto piloto do SINIAV e solicitou ao DENATRAN a designação de representante para acompanhar os testes. Nesse início de 2011, dois servidores do DENATRAN estão acompanhando a preparação do DETRAN/RJ para realização do projeto piloto.

2. Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos - SIMRAV

A edição da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006, pelo Congresso Nacional criou o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas. Em atendimento a essa lei, o CONTRAN publicou a RESOLUÇÃO nº 245, de 27 de julho de 2007, que estabelece o equipamento antifurto obrigatório a ser implantado nos veículos novos a serem produzidos ou importados para o Brasil.

Coube ao DENATRAN, através das Portarias nº 47/07, 102/08, 129/08, 253/09, 133/09, 224/09, 225/09 e 661/09 regulamentar a implantação do equipamento antifurto, dessa forma criou-se o Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos – SIMRAV.

No ano de 2010, continuando os trabalhos que visam à operação do sistema, foram realizadas reuniões dirigidas pelo Ministro das Cidades, com a participação das Diretorias do SERPRO, ACEL, ANFAVEA, ABRACICLO, GRISTEC, SINDIPEÇAS e DENATRAN, de onde saíam as diretrizes para desenvolvimento do projeto pelos técnicos de todas as entidades envolvidas no projeto.

Continuaram a ocorrer, durante todo o ano de 2010, as reuniões dos Grupos de Acompanhamento da Operação Assistida, criada pela Resolução CONTRAN nº 330, de 14 de agosto de 2009. Dentro da Operação Assistida foram, ainda, realizados os testes possíveis, em bancada e em veículos.

Para que o sistema entre em produção, será necessário realizar a Fase III B da Operação Assistida, etapa na qual todas as interfaces do Sistema devem funcionar de forma automática. Durante essa fase da Operação Assistida, os grupos de acompanhamento, GAPO e GAAT, deverão realizar os ajustes técnicos e das especificações. Para que os testes sejam efetuados é necessário o funcionamento da Infraestrutura de Telecom.

O DENATRAN tentou, sem sucesso, a contratação do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT, no nosso entendimento, a única instituição com conhecimento sobre o sistema sem outros interesses econômicos no projeto. O IPT dispõe inclusive de laboratório já montado e que vem sendo utilizado na Operação Assistida do SIMRAV.

A contratação de uma instituição nesses moldes teria por objeto o fornecimento de suporte técnico ao DENATRAN na Operação Assistida e na implantação do sistema, inclusive com a disponibilização de equipe de especialistas, visto que, hoje, o DENATRAN não dispõe de pessoal com formação nas áreas de engenharia eletrônica, telecomunicações e tecnologia da informação que o projeto demanda.

Também faria parte da contratação a atualização da documentação do sistema, especialmente no que se refere ao protocolo de comunicação ACP 245 e às especificações do SIM 245. Entendemos, ainda, que deveria ser criado um comitê para acompanhar o projeto SIMRAV até dois anos após a sua implantação definitiva.

Referente à execução dessa ação, no exercício de 2010 foi empenhado e pago o valor de R\$ 126.230,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais), dos quais R\$ 68.410,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais) referem-se às parcelas 16ª à 19ª do Contrato nº 07/2007 e R\$ 57.820,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte reais) refere-se à parcela única incluída no Segundo Termo Aditivo ao aludido Contrato.

Foram inscritas em Restos a Pagar e pagas no exercício de 2010, as despesas de serviços objeto do Contrato 07/2007, firmado entre o DENATRAN e o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun, remanescentes do exercício de 2009, no montante de R\$ 114.090,00. Ademais, foi pago o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) referente ao Termo de Cooperação celebrado entre o Denatran e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC para implementação do projeto “**Estudo do uso de simuladores e recursos de realidade virtual para a formação de condutores de auto-escolas**”.

A dotação autorizada na LOA nº 12.214, de 26/01/2010, para esta ação foi de R\$ 19.620.000,00. Porém, o valor total da dotação orçamentária da ação 4398 não pode ser executado integralmente pelas razões apresentadas acima. Assim sendo, do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 19.620.000,00, os recursos empenhados somam o montante de **R\$ 126.230,00**, perfazendo o percentual de **0,64%** de execução.

Considerando o Decreto de 13/12/2010, que promoveu cancelamento de **R\$ 1.962.000,00** nesta ação para suplementação na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, o crédito disponível foi de **R\$ 17.658.000,00** elevando a execução orçamentária para **0,71%**.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

2.3.2.3 - Ação: 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela IX – Execução Física das ações realizadas (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	452	0660	8028	A	4	Projeto Elaborado	4	0	3

Dados gerais da ação 8028

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária

Finalidade	Promover a melhoria do desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e fomentar a integração de novos municípios ao SNT.
Descrição	Promoção da estrutura organizacional, dimensionamento de recursos humanos e materiais adequados, para a modernização e melhoria de desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; b) realização de reuniões, fóruns, seminários, cursos e encontros com órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e outras entidades ligadas ao trânsito; c) criação de mecanismos de avaliação institucional e organizacional dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito através de visitas técnicas nos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para acompanhamento e monitoramento das atividades, bem como análise e divulgação dos resultados; d) aprimoramento da legislação de trânsito para fins de sua aplicação, concluindo a regulamentação do CTB e propondo, inclusive, alterações do CTB e legislação complementar em vigor; e) elaboração, revisão e distribuição de manuais técnicos de trânsito para os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	MARIA REGINA HORN, Coordenadora-Geral Substituta - DAS 101.4 e-mail: maria.horn@cidadas.gov.br
Unidade executora	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

O planejamento realizado pela Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico – CGPNE previa a elaboração e impressão dos Manuais Técnicos de engenharia de trânsito e do Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar, além do Código de Trânsito Brasileiro de bolso.

A impressão dos exemplares do CTB e dos volumes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, que demandaria a maior parte de recursos planejados, não foi realizada em função da inexistência de contrato com uma empresa gráfica para execução do serviço, apesar da tentativa de adesão a ata de registro de preços pelo Ministério das Cidades.

No que diz respeito ao projeto de acompanhamento de municípios, previsto para 2010, a Coordenação não pode realizar a atividade planejada em função do reduzido número de servidores e da elevada demanda de trabalho dos projetos SIMRAV e SINIAV durante o exercício 2010. Pela mesma razão, a realização de reuniões com os órgãos e entidades do SNT foi inviabilizada.

Em 2010 estava prevista a realização do projeto de apoio e aparelhamento dos Conselhos Estaduais de Trânsito – CETRAN. Todavia, o projeto de aparelhamento foi inviabilizado pela ausência de personalidade jurídica dos referidos conselhos.

As despesas de serviços gráficos para edição e impressão da edição comemorativa dos “Cem Anos de Legislação de Trânsito no Brasil”, remanescentes do exercício de 2009, no

montante de R\$ 768.225,21 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) foram inscritas em Restos a Pagar e pagas no exercício de 2010.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

2.3.2.4 - Ação: 4410 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela X – Execução Física das ações realizadas (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	126	0660	4410	A	4	Sistema Mantido	9	7	13

Dados gerais da ação 4410

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar confiabilidade, a segurança e a atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.
Descrição	Manutenção e operação de registro, controle, monitoramento e acompanhamento de informações das ações delegadas e de gestão das competências e atribuições do Denatran, de forma atualizada, segura, integrada e confiável.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Unidade executora	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Coordenador Nacional da ação	ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES, Coordenador-Geral – DAS 101.4 – e-mail: roberto.craveiro@cidades.gov.br
Unidade executora	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela XI – Descrição das Despesas de Custeio 4410

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Aquisição de Solução de Gestão e Gerenciamento de Recursos de TI	3390-37	379.707,73
Contrato com o Serpro para manutenção dos Sistemas RENAAM, RENACH, RENAINF e outros	3390-39	56.889.180,43
Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e gerenciamento de conexões (Infovia)	3390-39	13.177,46
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		57.282.065,62

Tabela XII – Descrição das Despesas de Investimento 4410

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Aquisição de 200 computadores	4490-52	809.492,00
Implantação da Sala Cofre	4490-51	3.134.640,00
Aquisição de Solução de Gestão e Gerenciamento de Recursos de TI	4490-52	410.850,00
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO		4.354.982,00

Tabela XIII - Metas e resultados da ação 4410

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Sistema Mantido	09	100.573.000,00	7	57.282.066,00
		12.982.000,00		4.354.982,00

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

- os dados da 1ª linha referem-se aos recursos do FUNSET para custeio
- os dados da 2ª linha referem-se aos recursos do FUNSET para investimento

Esta ação atende as despesas com a produção e manutenção dos sistemas informatizados do DENATRAN, tais como Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF, Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistorias-SISCSV, produção ECV de vistoria de veículos –, Restrições Judiciais de Veículos Automotores-RENAJUD e DW Trânsito. O Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos-SINIAV e o Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos-SIMRAV tiveram sua implantação e produção adiadas, portanto, não demandaram gastos com manutenção.

As informações dos bancos de dados dos sistemas RENAVAM e RENACH foram disponibilizadas para consultas, cadastramentos, atualizações e outras operações, para as quais foram realizadas 613 milhões de transações (acessos). O RENAVAM possui cerca de 64,8 milhões de veículos cadastrados e o RENACH possui cerca de 54,7 milhões de condutores habilitados.

Para a execução das atividades acima relatadas, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009, com o Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO, cujo objeto é a “prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender os sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistorias – SISCSV, que inclui o Módulo SISECV e Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD e o DW Trânsito.

O Ministério das Cidades não possuía sala de segurança (sala-cofre) para guarda e hospedagem de equipamentos e sistema de informação. Os sistemas do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN estão hospedados em equipamentos do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, não permitindo uma perfeita governança da Tecnologia da Informação – TI, causando problemas que poderiam ser solucionados com mais rapidez e eficiência se os sistemas e equipamentos estivessem em ambiente do próprio DENATRAN no MCidades gerando aumento dos custos e redução em sua capacidade no desenvolvimento e atendimento de suas atribuições finalísticas. Desse modo, o DENATRAN juntamente com Ministério das Cidades iniciou o processo para a aquisição e instalação de sala cofre ou sala de segurança, que hospede as máquinas e a replicação de bases de dados do DENATRAN dentro de suas instalações. Trata-se de uma solução integrada, que oferecerá a segurança física (resistente a

impactos, invasão, poeira, água, fumaça, fogo e irradiações eletromagnéticas) dos ativos computacionais que doravante irão pertencer ao patrimônio da União, com custo estimado de R\$ 8.000.000,00, sendo que R\$ 3.134.640,00 foram provisionados pelo DENATRAN no exercício de 2010.

No exercício de 2010 foram adquiridos pelo Denatran 200 computadores com vistas à substituição de equipamentos obsoletos, promovendo o melhor desempenho das atividades internas e finalísticas do Departamento. Foram realizadas despesas ainda com a Infovia Brasília, que trata de uma infra-estrutura de rede ótica e de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, bem como a aquisição de solução de gestão e gerenciamento de recursos de Tecnologia de Informação, incluindo instalação, customização, treinamento, suporte e assistência técnica, ambas em conjunto com o Ministério das Cidades.

A dotação autorizada na LOA para esta ação foi de R\$ 113.555.000, sendo R\$ 100.573.000,00 para custeio e R\$ 12.982.000,00 para investimento. Deste montante foram empenhados R\$ 61.637.047,62, sendo R\$ 57.282.065,62 em custeio e R\$ 4.354.982,00 em investimento, perfazendo o percentual de **54,27%** da ação.

Para o exercício de 2010 foram previstos desembolsos da ordem de R\$ 99,5 milhões para atender despesas com a manutenção dos Sistemas RENAAM, RENACH, RENAINF, SISCSV, objeto do Contrato nº 01/2009. Até o mês de dezembro de 2010 foram geradas despesas da ordem de R\$ 88,8 milhões. Todavia, em razão do contingenciamento sofrido pelo Denatran de R\$ 155,8 milhões (cerca de 31% da dotação autorizada) deixaram de ser empenhadas despesas no valor de R\$ 31,9 milhões, que deverão ser pagas à conta de reconhecimento de dívida (despesas de exercícios anteriores) comprometendo sobremaneira os projetos previstos para o exercício de 2011, dentre os quais a implantação e produção do SIMRAV.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

2.3.2.5 - Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito

Tabela XIV – Execução Física das ações realizadas (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	452	0660	4414	A	4	Projeto Elaborado	6	3	6

Dados gerais da ação 4414

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo e o envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e a sociedade civil sobre o assunto.
Descrição	Instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores, no tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros municipais de envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil; elaboração, distribuição e difusão de material educacional técnico às comunidades em diferentes mídias ao público alvo já mencionado; prêmio DENATRAN.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	RITA DE CÁSSIA FERREIRA CUNHA, Coordenadora-Geral Interina – DAS 101.4 e-mail: rita.cunha@cidades.gov.br
Unidade executora	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

As principais atividades de custeio realizadas nesta ação no exercício de 2010 foram:

Tabela XV – Descrição das Despesas de Custeio 4414

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Palestra da Semana Nacional de Trânsito “Cinto de Segurança e Cadeirinha”	3390-39	11.063,13
Reunião da Comissão Julgadora do X Prêmio DENATRAN	3390-39	19.830,30
Pagamento dos Premiados do X Prêmio DENATRAN	3390-31	108.000,00
III Seminário Denatran de Educação e Segurança no Trânsito - cinto de segurança e cadeirinha realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2010	3390-39	267.843,07
Solenidade de entrega do X Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito	3390-39	112.977,59
Participação do Denatran na II Feira Integrar de Acessibilidade	3390-39	889.764,96
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.409.479,05

Tabela XVI - Metas e resultados da ação 4414

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto Elaborado	6	14.800.000,00	3	1.409.479,05

Fonte: Siafi e Sigplan:

No exercício de 2010, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN escolheu o **Cinto de Segurança e Cadeirinha**, como tema para a Semana Nacional de Trânsito, comemorada no período de 18 a 25/09/2010. Com o objetivo de sensibilizar os colaboradores do Ministério das Cidades para a utilização do cinto de segurança e dispositivos de retenção para crianças, foi realizada **Palestra sobre Cinto de Segurança e Cadeirinha** nas dependências do órgão.

X Prêmio Denatran de Educação no Trânsito: realizada a décima edição do prêmio para a qual foram enviados 9.329 trabalhos sobre o tema Trânsito, produzidos por estudantes, educadores, órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, organizações, instituições e empresas e premiados os melhores trabalhos. O concurso tem o objetivo de incentivar diversos setores da sociedade a refletirem sobre aspectos relativos à segurança, ao respeito e a cidadania no trânsito. Nesta edição foram premiados 27 trabalhos, produzidos por representantes de diversos estados da federação. A Prefeitura Municipal de Guará/SP foi homenageada por ter enviado o maior número de trabalhos.

O Denatran participou da **Feira Integrar Goiânia 2010 – II Feira de Inclusão, Reabilitação, Acessibilidade e Tecnologia**, cujo objetivo era levar formas de inclusão,

acessibilidade e tecnologia de última geração a seus visitantes, em especial às pessoas com deficiência. A participação do Denatran no evento, como órgão máximo executivo de trânsito da União tem como atribuições, entre outras, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, coordenar a execução da Política Nacional de Trânsito e das ações para preservação da segurança no trânsito, bem como promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito. Segundo pesquisa realizada pelo Centro Nacional de Controle de Qualidade – Rede SARAH, junto aos pacientes atendidos em programas de lesados medulares e cerebrais apontam que das principais causas de lesões atendidas nos hospitais da rede, mais de 50% dos pacientes internados foram acidentados no trânsito, seguindo-se armas de fogo e mergulhos em águas rasas.

III Seminário Denatran de Educação para o Trânsito: Realização do III Seminário Denatran de Educação e Segurança no Trânsito - cinto de segurança e cadeirinha realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2010, com a participação de 405 pessoas integradas ao Sistema Nacional de Trânsito e sociedade em geral de todo o país. O evento buscou propiciar um espaço para reunir argumentos, análises sobre o real sentido e significado de utilizar os dispositivos de retenção do veículo e sugerir estratégias integradas para possíveis inserções na realidade.

Do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 14.800.000,00 (desconsideradas as dotações destinadas às Emendas Parlamentares) os recursos empenhados para as atividades da ação totalizaram o montante de **R\$ 1.409.479,05**, perfazendo o percentual de **9,52 %** de execução.

Considerando o Decreto de 13/12/2010, que promoveu cancelamento de **R\$ 1.480.000,00** nesta ação para suplementação na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, o crédito disponível foi de **R\$ 13.320.000,00** elevando a execução orçamentária para **10,58%**.

Acerca da baixa execução, cabe esclarecer que outras ações planejadas para este exercício de 2010 foram inviabilizadas em razão do Ministério das Cidades não ter realizado licitação para contratar empresa gráfica. Desta forma, outros projetos planejados que dependiam de impressões gráficas para o desenvolvimento dos projetos em educação no trânsito foram comprometidos e não puderam ser realizados como a elaboração de recursos educativos para alunos do Ensino Infantil, Fundamental e Médio que demandaria R\$ 11 milhões, representando cerca de 75% dos recursos previstos na ação 4414.

2.3.2.6 - Ação: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Tabela XVII – Execução Física das ações realizadas (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	131	0660	4641	A	4	-	-	-	-

Dados gerais da ação 4641

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a

	objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET
Coordenador nacional da ação	RITA DE CÁSSIA FERREIRA CUNHA, Coordenadora-Geral Interina – DAS 101.4 e-mail: rita.cunha@cidades.gov.br
Unidade executora	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito – CGQFHT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela XVIII – Descrição das Despesas de Custeio 4641

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Realização de 05 campanhas de publicidade de utilidade pública	3390-39	68.747.088,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		68.747.088,00

Tabela XIX - Metas e resultados da ação 4641

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Não há produto definido	-	120.000.000,00	-	68.747.088,00

Fonte: Siafi e Sigplan:

A respeito da execução orçamentária desta ação, realizada ao longo de 2010 foram desenvolvidas campanhas de trânsito diretamente pela Assessoria de Comunicação do Ministério das Cidades, com veiculação nos períodos de fevereiro a dezembro de 2010. Em fevereiro de 2010 foram produzidos e veiculados filmes para a TV e spot para rádio com o tema “**Que lembranças você quer levar do carnaval**”. Em maio de 2010 foi produzida e veiculada a campanha “**Sou legal no trânsito – motorista legal é motorista consciente - cadeirinha**”.

Em junho e julho, em atenção às férias escolares, o Denatran veiculou a campanha “**Sou legal no trânsito – motorista legal é motorista consciente – tire férias não tire vidas**”. Em comemoração à Semana Nacional de Trânsito foram veiculados em setembro 3 filmes com o tema “**Cinto de Segurança e Cadeirinha – Segurança no Banco de Trás evita Acidentes Fatais**”. Para as férias de final de ano foi produzida a campanha “**Álcool e Velocidade**”.

Para atingir os objetivos das ações foi utilizado um mix de meios eficientes que permitissem alta frequência, cobertura eficaz, repetição da mensagem e ótima visibilidade. As campanhas de trânsito em 2010 tiveram grande repercussão junto à sociedade, gerando comentários e elogios, fazendo com que as pessoas refletissem sobre suas condutas no trânsito. Também cabe ressaltar que as campanhas foram desenvolvidas ao longo de todo ano e não apenas concentradas em um período, assim, buscando promover uma mudança de cultura nas

pessoas em respeitar as regras de trânsito e refletirem sobre as conseqüências de seus comportamentos no trânsito.

Para a ação 4641 foram fixadas despesas no valor de R\$ 120 milhões, dos quais R\$ 100 milhões foram oriundos dos 5% da arrecadação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, cuja gestão compete ao Denatran e R\$ 20 milhões foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET.

As despesas de serviços referentes produção e veiculação de campanhas educativas realizadas no exercício de 2009 foram inscritas em Restos a Pagar e pago o valor de R\$ 75.888.250,05 no exercício de 2010.

Do valor total da dotação orçamentária da ação foram empenhados **R\$ 68.747.088,00**, perfazendo o percentual de **57,28 %** de execução.

Vale ressaltar que a execução desta ação ficou restrita aos limites da Lei nº 9.504/97 – Lei Eleitoral e ao contingenciamento orçamentário-financeiro sofrido no exercício de 2010. Dessa forma, todo o limite orçamentário autorizado foi utilizado em sua totalidade pelo Denatran.

2.3.2.7 - Ação: 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

Tabela XX – Execução Física das ações realizadas (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	128	0660	6622	A	3	Profissional Capacitado	18.400	6.260	13.300

Dados gerais da ação 6622

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Capacitar profissionais encarregados das diversas áreas no trânsito, tais como: fiscalização, habilitação de condutores, educação e engenharia, dentre outras.
Descrição	Capacitação e a formação de profissional encarregado da execução de atividades relativas ao trânsito, mediante elaboração de projetos, tais como: engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação, administração de trânsito e avaliação de condutores, visando formar mão-de-obra qualificada para atender às necessidades de estados, municípios e do Distrito Federal, bem como a distribuição dos materiais técnicos relacionados com a capacitação dos profissionais envolvidos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	RITA DE CÁSSIA FERREIRA CUNHA, Coordenadora-Geral Interina– DAS 101.4 e-mail: rita.cunha@cidadades.gov.br
Unidade executora	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

requeridas para a execução da ação	
------------------------------------	--

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela XXI – Descrição das Despesas de Custeio 6622

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito (Termo de Cooperação firmado com a Unb)	3390-14	19.626,81
	3390-20	967.200,00
	3390-30	9.920,50
	3390-33	79.967,84
	3390-36	267.864,00
	3390-39	5.577.500,00
	3391-47	52.920,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		6.974.999,15

Tabela XXII - Metas e resultados da ação 6622

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Profissional Capacitado	18.400	7.750.000,00	6.260	6.974.999,15

Obs: dados extraídos do Siafi e Sigplan:

O principal objetivo da ação é capacitar profissionais dos órgãos e das entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), visando aprimorar as funções que lhe são atribuídas em suas áreas de atuação. Para isso, foram realizados em diversos municípios os cursos de Legislação de Trânsito, Requalificação Didática de Instrutor de Trânsito, Análise de Recursos de Infrações, Educação de Trânsito, Gestão de Trânsito, Atualização Profissional de Policiais de Trânsito no Distrito Federal, abordando os respectivos temas.

Visando cumprir o objetivo supramencionado, foi realizada a primeira descentralização de recursos no valor de R\$ 3.035.500,00 por meio da Portaria nº 228 de 31 de março de 2010, para a Universidade de Brasília que está desenvolvendo a Plataforma Educacional do Denatran, que conta com um Sistema de avaliação para instrutores e examinadores de trânsito, conforme Resolução Contran nº 321/2009 e também a Escola Virtual do Denatran que terá como objetivo a capacitação de profissionais que atuam no trânsito por método educacional virtual e semipresencial. Entretanto a Universidade de Brasília não finalizou a entrega do produto, pois houve demora na licitação para contratar a empresa que desenvolve o software e também mantém o banco de dados, assim não foi possível efetuar todo o cronograma estabelecido no plano de trabalho do referido processo. Desta forma, prorrogaram-se para 2011 os treinamentos da plataforma e também a implantação do sistema e escola virtual com a transferência de tecnologia pela Universidade.

Já os cursos de capacitação presenciais foram realizados por meio de Termo de Cooperação celebrado entre o Denatran e a Fundação Universidade de Brasília - UnB dentro do projeto da plataforma educacional do Denatran. A descentralização no valor de R\$ 4.630.000,00 ocorreu por meio da Portaria nº 314 de 7/5/2010, publicado no DOU nº 87 de 10/5/2010, pg. 56 e da Portaria nº 689 de 22/9/2010, publicado no DOU nº 183 de 23/9/2010, pg. 65. Com esta descentralização a Universidade de Brasília contratou a empresa de logística que realizou a confecção do material didático, crachás, blocos, pastas, lanche, coordenação local, fotografia, equipamento de som, computador, projetor multimídia, tabulação das avaliações, sala com cadeiras móveis, Cd's do participante e certificados dos cursos presenciais por meio de pregão eletrônico nº 36/2010, publicado no DOU nº 136 de 19/7/2010, pg. 34. Cabe ressaltar que a demora na realização dos pregões por parte da Universidade de Brasília comprometeu o

cronograma planejado pelo Denatran razão pela qual os cursos tiveram início somente em setembro ante a previsão de início em julho, afetando conseqüentemente o número de capacitados que poderia ter alcançado o número de participantes previstos inicialmente.

Do valor total da dotação orçamentária da ação, R\$ 7.750.000,00, foi bloqueado 10% pelo Ministério das Cidades por meio do Decreto de 13/12/10. Portanto, o efetivamente disponibilizado ao Denatran nesta ação foi de R\$ 6.975.000,00, e os recursos empenhados somam o montante de R\$ 6.974.999,15, perfazendo o percentual de **100%** de execução via Termo de Cooperação.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

2.3.2.8 - Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito

Tabela XXIII – Execução Física das ações realizadas (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
15	452	0660	8487	A	3	Profissional Capacitado	10	590	10

Dados gerais da ação 8487

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Reduzir a mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no País apoiando a implementação de projetos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito.
Descrição	Apoio aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito na realização de campanhas educativas, produção e distribuição de material gráfico, cursos, seminários, estudos, projetos, que contribuam para a redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET
Coordenador nacional da ação	MARIA REGINA HORN, Coordenadora-Geral Substituta - DAS 101.4 e-mail: maria.horn@cidades.gov.br
Unidades executoras	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Resultados obtidos pela Unidade na execução da Ação

Tabela XXIV – Descrição das Despesas de Investimento 8487

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO R\$
Destaque para o Comando do Exército (Portaria Semob nº 433, 08/09/10)	4490-51	2.322.647,39

Programas e Ações da SEMOB/Ministério das Cidades não inseridos no PAC (Portaria nº 406, 07/10/09)	4430-42	10.200.000,00
	4440-42	164.257.527,35
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO		176.780.184,74

Tabela XXV - Metas e resultados da ação 8487

Produto	Previstas		Realizadas	
	Física	Financeira	Física	Financeira
Projeto Apoiado	10	251.500.000,00	590	176.780.184,74

Fonte: Siafi e Sigplan:

Em junho de 2010, houve a abertura de chamada pública por meio da Sistemática 2010, disponibilizada no site do Ministério por meio do Manual do Programa 0660 - Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos, aprovado pela Portaria nº 278, de 17/06/2010, contendo as orientações necessárias para apresentação e enquadramento de propostas a serem implementadas com recursos do Orçamento Geral da União (OGU)/FUNSET no exercício 2010. Esse Programa, por intermédio da Ação, recebeu 927 propostas cadastradas no Sistema de Gestão de Convênios do Governo Federal – SICONV, em virtude de apoiar uma extensa gama de alternativas de projetos de infraestrutura, entre eles, melhorias das condições viárias para a redução de acidentes, tais como ajustes de geometria, passeios, passarelas, ciclovias, elementos redutores e controladores de velocidade, rotatórias, sinalização horizontal, vertical, semaforica, de orientação, tátil, sonora e medidas de moderação de tráfego. Deste total, foram aprovados e empenhados 590 projetos que beneficiaram 501 municípios.

O DENATRAN descentralizou recursos desta ação, no montante de R\$ 186.542.406,71, sendo R\$ 183.950.000,00 de investimento, para a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SEMOB e R\$ 2.592.406,71 de custeio referente à Taxa de Administração da CEF, para a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGLOG. Vale ressaltar que a execução se deu por meio de Contratos de Repasse com a Mandatária da União, a Caixa Econômica Federal-CEF e os recursos da ação, de responsabilidade do DENATRAN, foram gerenciados pela Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SEMOB. Entretanto, no encerramento do exercício houve devolução de recursos na ordem de R\$ 7 milhões de investimento pela CEF, bem como a anulação dos R\$ 2,5 milhões em custeio. Por essa razão o percentual de execução da ação 8487 foi de **70,29%**. Outro fato relevante é que durante a gestão dos recursos as Unidades Receptoras promoveram o detalhamento orçamentário para o subitem 4430.92, diferentemente do modo repassado.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre-DPVAT, em conformidade com o artigo 78 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

2.4. Desempenho Orçamentário/Financeiro

As informações a seguir objetivam demonstrar a programação e execução orçamentária da despesa, bem como os indicadores de desempenho e a análise do desempenho obtido pelo DENATRAN no exercício de 2010.

Tabela XXVI – Identificação da Unidade Orçamentária (Quadro A.2.3)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET	56.901	200320

2.4.1. Programação Orçamentária da Despesa

2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Tabela XXVII – Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4)

Valores em R\$1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	394.493.000	343.161.127
	PLOA					394.493.000	343.161.127
	LOA					394.593.000	349.711.127
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados						-52.093.000	-54.796.700
Outras Operações							
Total						342.500.000	294.914.427

Fonte: SIAFI Gerencial

* N/A: Tendo em vista que as despesas com pessoal e encargos estão consignadas no orçamento do Ministério das Cidades. Quanto a Juros e Encargos da Dívida, também não se aplica.

Análise da programação orçamentária para Despesas Correntes

Considerando os créditos orçamentários consignados ao Funset, no montante de R\$ 492.846.427 (já excluído daí o valor de R\$ 81.801.372 da Reserva de Contingência), observa-se que as Despesas Correntes representam **59,8%** do total do orçamento. Cabe esclarecer que, estes recursos custeiam ações finalísticas da Unidade, como por exemplo manutenção dos sistemas e equipamentos, além das despesas necessárias para o funcionamento geral do Denatran (pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, etc.), por essa razão o percentual é um pouco superior ao de despesa de capital.

a) na ação 8487-Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes de Trânsito foram cancelados R\$ 48.000.000,00 de custeio para suplementação em investimento na mesma ação (projetos SEMOB);

b) corte linear de 10% nas ações 2272, 4398, 4414, 6622 e 8028 realizado pelo Ministério das Cidades no valor total de R\$ 6,7 milhões para suplementação na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, cancelando o percentual de **1,36 %** da dotação orçamentária do Denatran.

2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Tabela XXVIII – Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5)

Valores em R\$1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	139.507.000	153.982.000				
	PLOA	139.507.000	153.982.000				
	LOA	139.507.000	149.932.000				
DI	Suplementares	52.093.000	48.000.000				

	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total			191.600.000	197.932.000				

Fonte: Siafi Gerencial

Análise da programação orçamentária para Despesas de Capital

A dotação inicial destinada a atender os investimentos do DENATRAN no exercício de 2010 foi de R\$ 149.932.000,00. Entretanto, visando atender as necessidades apresentadas pela Unidade ao longo do ano, fez-se necessária a suplementação de créditos na ação 8487-Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes de Trânsito, no valor de R\$ 48.000.000,00 em investimento, por meio de cancelamento da dotação de custeio na mesma ação (projetos SEMOB).

Desta forma, o montante de dotação para atender as despesas de capital da Unidade passou a ser de R\$ 197.932.000,00, representando o percentual de **40,2%** do orçamento R\$ 492.846.427 (já excluído daí o valor de R\$ 81.801.372,00 da Reserva de Contingência).

2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

Tabela XXIX – Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6)

Valores em R\$1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	394.493.000	343.161.127	139.507.000	153.982.000	15.649.469	81.801.372
	PLOA	394.493.000	343.161.127	139.507.000	153.982.000	15.649.469	81.801.372
	LOA	394.593.000	349.711.127	139.507.000	149.932.000	15.649.469	81.801.372
CRÉDITOS	Suplementares				52.093.000	48.000.000	
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		-52.093.000	-54.796.700			
Outras Operações							
Total		342.500.000	294.914.427	191.600.000	197.932.000	15.649.469	81.801.372

Fonte: Siafi Gerencial

Análise da programação orçamentária originária e adicional

O quadro apresentado acima é um resumo dos dois demonstrativos anteriores (a e b), contemplando ainda a reserva de contingência. Assim sendo, apresentamos análise para as duas questões abaixo, demonstrando o alcance da Unidade na gestão de seus créditos:

- i. **Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA:** a proposta apresentada pela Unidade no Projeto de Lei Orçamentária-PLOA, sofreu o corte linear de 10% nas ações 2272, 4398, 4414, 6622 e 8028 pelo Ministério das Cidades no valor total de R\$ 6.796.700,00 para suplementação de dotação orçamentária da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU. Os limites orçamentários disponibilizados para a Unidade Orçamentária 56.901, atenderam parcialmente suas necessidades, inviabilizando o cumprimento total da programação de trabalho.
- ii. **Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior:** as alterações ocorridas no orçamento do exercício de 2010 em relação a 2009, são relevantes e positivas em razão da elevação nas despesas de investimento face as de custeio, com destaque para a execução de projetos de infraestrutura para melhoria das condições viárias e redução de acidentes, tais como ajustes de geometria, passeios, passarelas, ciclovias, elementos redutores e controladores de velocidade, rotatórias, sinalização horizontal, vertical, semafórica, de orientação, tátil, sonora e medidas de moderação de tráfego, promovidos pela Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB (investimento).

2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

O quadro abaixo, denominado **Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**, compreende o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de Unidade Gestora não associada ao FUNSET/DENATRAN, ou seja, externa à UJ. Para efeito deste demonstrativo conceitua-se como movimentação interna de crédito qualquer transferência de créditos entre UO do mesmo Órgão e como movimentação externa de crédito a movimentação de créditos entre UO de Órgãos distintos.

Este quadro contempla cinco colunas e está dividido em dois grupos de informação. O primeiro contém os créditos internos e externos concedidos ou recebidos para a realização de despesas correntes, enquanto o segundo contém os créditos internos e externos concedidos ou recebidos para a realização de despesas de capital.

Tabela XXX– Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.2.7)

Valores em R\$1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	560010	15.122.0660.2272			10.233.619
			15.126.0660.4410			392.885
			15.131.0660.4641			68.747.577
			15.452.0660.4414			411.714
			15.452.0660.8487			2.592.406
	560011	15.122.0660.2272			456.132	
	Recebidos	Não houve ocorrência		N/A	N/A	
Movimentação Externa	Concedidos	110008	15.572.0660.4414	N/A	N/A	889.764
		154040	15.128.0660.6622	N/A	N/A	6.974.999
			15.122.0660.2272			106.736
	Recebidos	Não houve ocorrência		N/A	N/A	

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Movimentação Interna	Concedidos	560007	15.452.0660.8487	183.950.000	N/A	N/A
		560010	15.126.0660.4410	4.354.982		
	Recebidos	Não houve ocorrência		N/A	N/A	N/A
Movimentação Externa	Concedidos	154040	15.128.0660.6622	357.658	N/A	N/A
		160301	15.452.0660.8487	2.400.000		
	Recebidos	Não houve ocorrência		N/A	N/A	N/A

Fonte: Siafi Gerencial

*N/A – Não se aplica ao Departamento.

-da movimentação interna no montante de R\$ 183.950.000,00 provisionado em investimentos para a UG 560007 para investimentos, foram efetivamente empenhados R\$ 174.457.537,35. Já o Comando do Exército empenhou R\$ 2.322.647,39 do total concedido.

A movimentação orçamentária de créditos para **despesas correntes** foi realizada da UG 200320-FUNSET para as Unidades Gestoras na forma abaixo:

560010-Coordenação-Geral de Logística – para atender ao rateio das despesas administrativas, de manutenção da unidade, na sede do Ministério das Cidades, bem como os valores referentes a despesas com publicidade de utilidade pública. Cabe esclarecer que o valor repassado na ação 8487 para atender à Taxa de Administração da CEF/Sistemática SEMOB foi integralmente devolvido o montante de R\$ 2.592.406,71;

560007-SEMOB – para atender despesas administrativas referentes aos contratos de repasse firmados pela SEMOB com a Mandatária da União - Caixa Econômica Federal, que devolveu o valor de R\$ 7.092.462,65;

560011-CGRH – para atender despesa com 8 servidores contratados pelo Ministério das Cidades por tempo determinado, dos quais encontram-se 5 em exercício no DENATRAN pois tiveram 3 egressos;

154040-UNB – para atender despesas com termo de cooperação firmado com a Fundação Universidade de Brasília para implementação do Projeto “Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito”;

160301-Comando do Exército – para atender despesas administrativas referentes aos contratos de repasse firmados pela SEMOB com a Mandatária da União - Caixa Econômica Federal, que devolveu o valor de R\$ 77.352,61.

2.4.2. Execução Orçamentária da Despesa

A Execução Orçamentária será demonstrada a seguir e compreende a Execução Orçamentária de Créditos originários do FUNSET/DENATRAN e Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pelo FUNSET/DENATRAN por Movimentação.

Em relação aos demonstrativos de “Execução Orçamentária de Créditos originários do FUNSET/DENATRAN” e “Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pelo FUNSET/DENATRAN por Movimentação”, cabe observar que ambos apresentam: Despesas por Modalidade de Contratação; Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa; Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa. A diferença entre esses demonstrativos reside no fato de o primeiro se referir à execução dos créditos iniciais recebidos da LOA e dos créditos

adicionais obtidos ao longo do exercício, enquanto o segundo se refere à execução dos créditos recebidos por movimentação interna e externa.

2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

Despesas por Modalidade de Contratação

O quadro abaixo, denominado **Despesas por Modalidade de Contratação**, contempla duas colunas com informações sobre a **Despesa Empenhada** e a **Despesa Liquidada**, cada uma delas dividida nos exercícios 2009 e 2010. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores. No grupo totalizador “**Licitação**” encontra-se o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência, o Pregão, o Concurso e a Consulta, enquanto no grupo “**Contratações Diretas**” estão a Inexigibilidade e a Dispensa. No grupo “**Regime de Execução Especial**” está o Suprimento de Fundo, enquanto no grupo “**Pagamento de Pessoal**” encontra-se o pagamento de Pessoal por meio de Folha de Pagamento ou Diárias. Por fim, no grupo totalizador denominado “**Outros**” são tratadas as despesas que não se enquadram nos itens anteriores.

Tabela XXXI– Despesas por Modalidade de Contratação (Quadro A.2.8)

Valores em R\$1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	686.070	-	-
Concorrência	120.000.000	70.314.165	120.000.000	50.091.257
Pregão	18.197.511	14.510.397	18.197.511	7.312.620
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preço	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	93.936.641	60.727.758	93.936.641	53.619.618
Inexigibilidade	7.273.832	7.211.851	7.273.832	5.888.961
Regime de Execução Especial	Não houve ocorrência	Não houve ocorrência		
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	Não houve ocorrência	Não houve ocorrência		
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	188.752.795	173.404.928	188.752.795	1.744.400

Fonte: Siafi Gerencial

As definições das linhas e colunas são aquelas atinentes à Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 9.472/97, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.972/1986 e Portaria MPOG nº 265/2001. Na modalidade de contratação “Outros” inclui-se a modalidade 08 – Não se aplica.

Os valores acima tratam de valores empenhados e descentralizados pelo Denatran à Coordenação-Geral de Recursos Logístico do Ministério das Cidades, dessa forma facilita uma visão sistêmica da execução dos recursos do Programa 0660.

2.4.2.1.1 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

O demonstrativo denominado **Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**, contem quatro colunas com os seguintes campos: **Despesa Empenhada**, **Despesa Liquidada**, **Valores inscritos em RP não processados** e **Valores Pagos**. Cada coluna está dividida nos exercícios 2009 e 2010. As linhas discriminam as despesas pelos três grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes. Cada um destes grupos está organizado pela ordem dos três principais elementos de despesas empregados, classificados de modo decrescente em razão do montante empenhado no exercício, enquanto um quarto elemento totalizador, denominado “Outros elementos do grupo” acumula todos os demais elementos de despesa do grupo.

Tabela XXXII – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa (Quadro A.2.9)

Valores em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	N/A*	N/A*	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	N/A*	N/A*	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	240.934.855	145.792.416	240.630.685	145.792.416	35.083.951	89.428.870	151.502.440	116.457.810
339004	241.066	361.662	241.066	361.662	-	-	241.066	361.662
339008	-	769	-	769	-	-	-	769
339014	256.695	194.240	256.695	194.240	-	-	256.695	194.240
339020	1.087.000	967.200	1.087.000	967.200	-	1.068.600	18.400	870.034
339030	2.627.000	14.870	2.627.000	14.870	-	2.627.000	-	14.870
339031	121.000	108.000	121.000	108.000	-	-	121.000	108.000
339033	535.823	532.643	535.823	532.643	-	13.059	522.763	532.643
339034	-	1.432.747	-	1.432.747	-	-	-	1.432.747

339035	193.250	-	-	-	-	193.250	-	-
339036	582.514	393.362	582.514	393.362	-	554.600	27.914	239.659
339037	211.165	673.169	211.165	673.169	-	78.303	132.862	245.071
339039	226.079.779	140.064.995	226.141.905	140.064.995	34.127.151	84.783.138	141.674.062	141.355.223
339046	8.023	18.240	8.023	18.240	-	-	8.023	18.240
339092	8.450.355	169.771	8.450.355	169.771	-	-	8.450.355	169.771
339139	380.965	616.134	318.839	616.134	-	-	318.839	616.134
339104	48.216	75.460	48.216	75.460	-	-	48.216	75.460
339147	112.000	52.920	1.080	52.920	-	110.920	1.080	24.910
339192	-	116.228	-	116.228	-	-	-	116.228,01
335041	-	-	-	-	956.800	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

*N/A – Não se aplica ao Departamento, tendo em vista que as despesas com pessoal e encargos estão consignadas ao Ministério das Cidades. Juros e Encargos da Dívida, não se aplicam.

Os valores acima tratam de valores empenhados e descentralizados pelo Denatran, dessa forma facilita uma visão sistêmica da execução dos recursos do Programa 0660. Outrossim, cabe salientar que os valores referentes ao exercício de 2009 foram atualizados, considerando, inclusive, os restos a pagar não processados inscritos diferente do critério adotado no relatório do exercício 2009, onde foram lançados os valores de restos a pagar não processados pagos.

2.4.2.1.2 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

O quadro denominado **Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa**, tem a mesma estrutura do demonstrativo anterior, somente diferindo nos grupos de despesas relacionados Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida.

Tabela XXXIII – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa (Quadro A.2.10)

Valores em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	187.482.950	181.497.334	187.482.950	181.497.334	987.625	186.552.933	930.017	3.250.381
449037	-	410.850	-	410.850	-	-	-	-
449051	-	8.463.186	-	8.463.186	-	-	-	2.977.908
449052	930.017	1.241.647	930.017	1.241.647	987.625	-	930.017	272.473
443042	8.100.000	10.200.000	8.100.000	10.200.000	-	-	-	-
444042	178.452.933	161.181.650	178.452.933	161.181.650	-	186.552.933	-	-
5 - Inversões Financeiras	N/A*	N/A*	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	N/A*	N/A*	-	-	-	-	-	-

*N/A – Não se aplica.

2.4.3. Indicadores Institucionais

I. Evolução das receitas e despesas, a partir da implantação do Código de Trânsito Brasileiro-CTB:

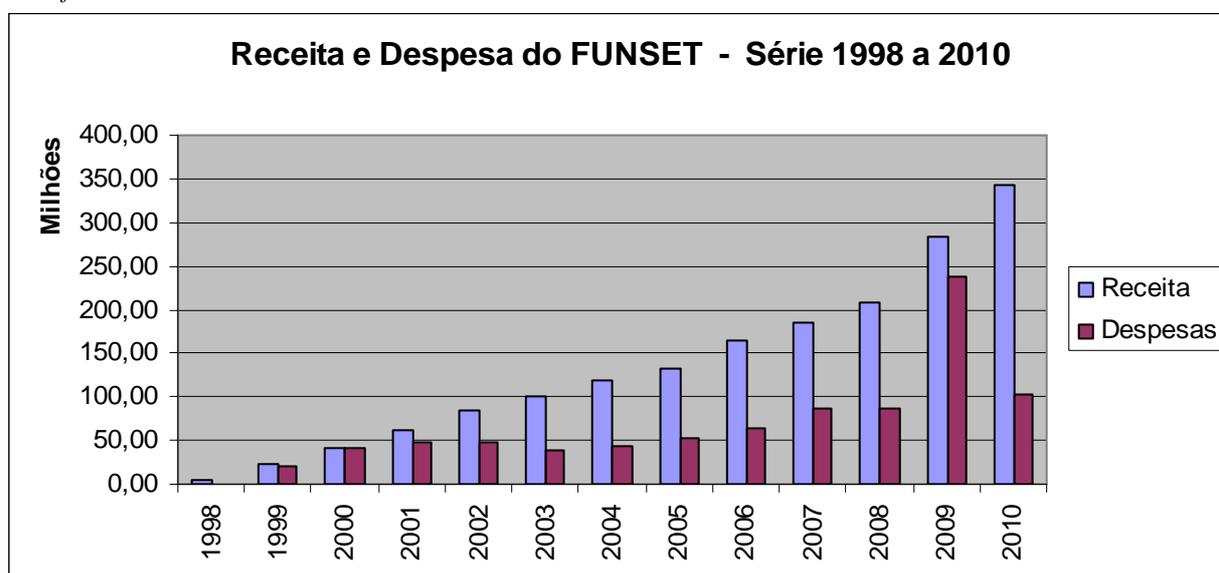
A tabela abaixo demonstra o comparativo da receita arrecadada com o percentual de 5% das multas de trânsito, acrescidos das receitas provenientes da Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT, Instituição Técnica Licenciada-ITL, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), quem compõem o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET:

Tabela XXXIV – Receita FUNSET

Receita do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET				
	1998	1999	2000	2001
Receita	4.609.341,34	21.717.027,79	42.046.911,21	60.589.261,57
Despesas	0	21.713.200,88	41.435.297,00	46.989.702,00
Saldo	4.609.341,34	3.826,91	611.614,21	13.599.559,57
	2002	2003	2004	2005
Receita	85.342.161,98	99.845.924,41	118.442.201,82	133.030.264,24
Despesas	48.558.650,00	38.389.223,00	43.143.964,32	52.535.823,45
Saldo	36.783.511,98	61.456.701,41	75.298.237,50	80.494.440,79
	2006	2007	2008	2009
Receita	164.915.355,88	184.941.253,17	207.393.985,17	284.099.611,88
Despesas	63.047.503,88	85.747.425,00	86.112.716,06	238.416.714,02
Saldo	101.867.852,00	99.023.930,17	121.281.269,11	45.682.135,96
	2010			
Receita	343.992.953,16			
Despesas	101.762.750,37			
Saldo	242.230.202,79			

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial

Gráfico 1



Por meio da análise dos dados apresentados na tabela e no gráfico acima, pode-se observar que houve uma gradual elevação da receita do FUNSET ao longo dos anos, com significativo aumento no volume da receita e da despesa no ano de 2009, em relação ao de 2008. Entretanto no exercício de 2010 devido ao forte contingenciamento sofrido pela Unidade a despesa reduziu em 57,3%, sendo que a arrecadação da receita manteve a tendência de crescimento experimentada em 2009.

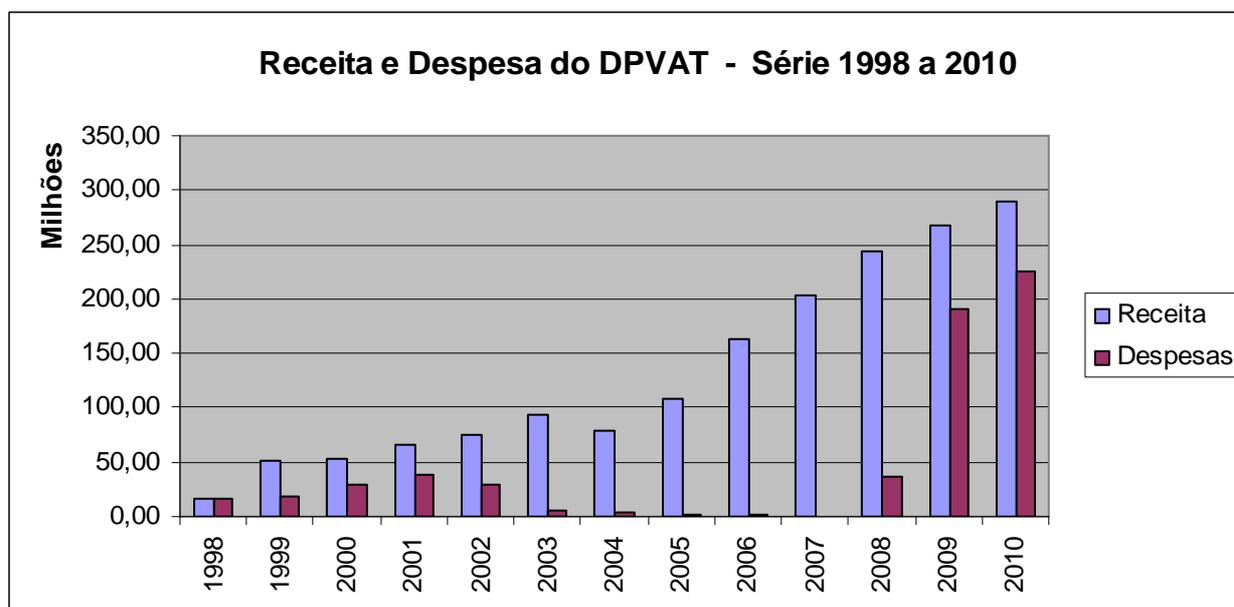
A tabela a seguir apresenta um comparativo entre os valores arrecadados (receita) e realizados (despesa), com recursos provenientes de 5% do Seguro Obrigatório DPVAT:

Tabela XXXV – Receita do Seguro Obrigatório DPVAT

Receita do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
	1998	1999	2000	2001
Receita	16.269.787,50	51.654.475,92	53.698.549,60	65.734.937,70
Despesas	16.263.276,16	17.544.402,75	29.639.559,18	38.043.767,00
Saldo	6.511,34	34.110.073,17	24.058.990,42	27.691.170,70
	2002	2003	2004	2005
Receita	74.835.921,77	93.967.865,30	79.670.567,60	107.963.114,44
Despesas	28.720.752,00	5.396.937,00	3.725.305,00	2.263.420,94
Saldo	46.115.169,77	88.570.928,30	75.945.262,60	105.699.693,50
	2006	2007	2008	2009
Receita	163.957.904,84	202.729.767,60	243.303.005,45	267.771.130,13
Despesas	2.390.149,89	169.898,00	36.862.043,09	190.001.092,64
Saldo	161.567.754,95	202.559.869,60	206.440.962,36	77.770.037,49
	2010			
Receita	289.693.545,51			
Despesas	225.527.762,29			
Saldo	64.165.783,22			

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial

Gráfico 2



Os dados da tabela e do gráfico apresentam a evolução dos valores arrecadados e das despesas realizadas com recursos provenientes do Seguro Obrigatório DPVAT, com forte crescimento da despesa em relação à receita que, motivada pela execução de projetos em parceria com a SEMOB, bem como de empresas de publicidade para realização das campanhas educativas que proporcionaram a produção e veiculação em âmbito nacional, atingindo 95% da população brasileira. Sendo que no exercício de 2010 tanto a receita como a despesa mantiveram a tendência de crescimento.

II. Indicadores do Programa

O Departamento Nacional de Trânsito, órgão máximo executivo de trânsito da União e responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, desenvolveu ações destinadas a reduzir o crescente número de acidentes fatais, não fatais e aumentar a segurança no trânsito, atingindo a população brasileira em geral e notadamente o universo de 54,7 milhões de condutores habilitados, proprietários 66,7 milhões de veículos registrados, ciclistas e pedestres.

O desempenho operacional do DENATRAN, demonstrado por meio da execução de seus projetos e atividades e dos resultados alcançados relatados nos itens anteriores deste Relatório, pode ser expresso e avaliado por meio dos indicadores abaixo, relativos ao Programa 0660:

- Índice de acidentes com vítimas por 10 mil veículos
- Índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos

a) Utilidade

O nível de alcance dos indicadores acima mencionados pode ser utilizado para o redirecionamento ou adequação das ações prioritárias da Unidade, mudando seu foco para a realização de ações voltadas ao atendimento específico dos índices que se apresentam de forma mais crítica. Pode-se citar como exemplo a realização de campanhas educativas pontuais, ou seja, uso do cinto de segurança, uso correto da faixa de pedestres, excesso de velocidade, avanço do sinal vermelho, dentre outras, visando a conscientização da população para os riscos de acidentes de trânsito nas diversas formas e locais.

b) Tipo:

São indicadores do tipo “efetividade”, pois os impactos da atuação da Unidade avaliam o cumprimento das suas responsabilidades institucionais, diretrizes e objetivos estratégicos. São referenciais para o cumprimento dos objetivos elencados no Programa de Governo intitulado “Educação e Segurança de Trânsito: Direto e Responsabilidade de Todos”. Servem de parâmetros para a formulação de políticas de segurança e educação no trânsito, com destaque especial para as metas previstas na Política Nacional de Trânsito – PNT, implementada em agosto de 2004.

c) Fórmula de Cálculo:

c.1) Índice de acidentes com vítimas por 10 mil veículos

Fórmula: $[\text{Acidentes com vítimas}/(\text{Frota}/10.000)] * 100$

Ano	Apuração	Resultado %
2008	Dez/2007	75,3
2009	Dez/2008	75,2
2010	Dez/2009	67,2

(Fonte: Denatran)

c.2) Índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos

Fórmula: $[\text{Vítimas Fatais}/(\text{Frota}/10.000)] * 100$

Ano	Apuração	Resultado %
2008	Dez/2007	6,8
2009	Nov/2008	6,5
2010	Dez/2008	6,7

(Fonte: Denatran e Ministério da Saúde)

Programa 0660 (Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos) vem alcançando a interoperabilidade em todo o território nacional por meio do programa de capacitação de profissionais de trânsito, na busca do aprimoramento e da formação dos técnicos envolvidos na gestão de trânsito. Na medida em que os projetos de educação são disponibilizados à sociedade, traz a conscientização de que o exercício da cidadania no trânsito é um benefício para todos, facilitando assim o atendimento do objeto do programa na segurança e educação. Outro aspecto relevante, diz respeito à atualização da legislação e a participação social na elaboração de propostas de resoluções aprovação do CONTRAN, que estabelece vínculos com a população, atendendo de mesmo modo ao objetivo setorial que visa o avanço da integração à gestão do SNT.

Vale ressaltar que as informações sobre vítimas fatais em acidentes de trânsito são obtidas a partir de levantamentos feitos pelo Ministério da Saúde. O índice referente a 2010 considera informações de 2008 (Saúde Brasil 2009, da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS, publicado em 2010). No entanto, o índice apurado em 2010 seja superior ao apurado em 2009, pode-se considerar tendência de queda quando considerado o aumento da frota em cerca de 10%.

d) Método de aferição:

Os dados são encaminhados ao DENATRAN pelos órgãos federais, estaduais e municipais executivos rodoviários e de trânsito. As informações são capturadas dos bancos de dados disponíveis das unidades da federação com base nos boletins de ocorrência, para a implementação e alimentação do Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito - RENAEST. O DENATRAN recebe, critica e processa os dados de acidentes de trânsito enviados pelos órgãos mencionados. Considerando que devem ser utilizados dados de óbitos até 30 dias após os acidentes de trânsito e que alguns órgãos de trânsito, por dificuldade na sua obtenção tem apresentados dados de mortes exclusivamente no local do acidente, tem sido considerado para o cálculo do indicador “índice de acidentes com vítimas fatais por 10 mil veículos” dados do Ministério da Saúde, obtidos a partir do Sistema Único de Saúde – SUS.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:

Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE

III. Indicadores de desempenho

Apresentamos a seguir um indicador relacionado às atividades realizadas pelo DENATRAN, considerado importante para a avaliação do seu esforço e eficiência governamental. Trata-se de indicador definido pela Portaria nº 457, de 12/11/2009, para avaliar o desempenho do órgão no cumprimento das metas institucionais abaixo demonstradas, estabelecidas para o Ministério das Cidades no exercício de 2010, a partir das ações do DENATRAN:

a) Capacitar 200 agentes sociais no período de abril a maio de 2010

A meta foi superada, visto terem sido capacitados no período de abril a maio, 2.561 agentes.

b) Capacitar 800 agentes sociais no período de junho a novembro de 2010

O número de agentes capacitados no período de junho a novembro de 2009 foi de 1.748, superando fortemente a meta prevista.

Dessa forma, pode-se demonstrar o desempenho do DENATRAN na execução de uma de suas muitas ações orçamentárias, onde alcançou o percentual de execução de 100 % dos recursos da ação. Os resultados desses cursos estão disponíveis para consultas no site www.denatran.gov.br.

3 – Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Trata-se de informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, com o objetivo de obter informações quantitativas sobre o pagamento de Restos a Pagar (RP), de modo a analisar a gestão desses pagamentos no exercício em sua dimensão operacional.

3.1 – Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Tabela XXXVI – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores (Quadro A.4.1)

Valores em R\$1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	183	-	183	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	275.981.805	- 7.305.724	88.484.648	180.191.432
2008	36.071.576	- 290.024	33.982.557	
2007	59.178	- 59.178		
Observações: Os valores levantados pelo Siafi Gerencial incluem todos os recursos destacados a outras unidades.				

Fonte: Siafi Gerencial

3.2 – Análise Crítica

A análise crítica sobre a gestão do pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores é obrigatória e aplicável a todas as Unidades que tenham saldo de RP ao final do exercício de 2010 ou que tenham realizado pagamento a esse título nesse exercício. Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens, apresentamos a análise abaixo:

- *A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela Unidade:*

A Unidade observa e cumpre os aspectos legais para a inscrição em Restos a Pagar de valores limitados às disponibilidades de caixa, de forma a não transferir a despesa para o outro exercício sem a correspondente fonte de recursos.

Dos valores contratados pela Unidade 200320-FUNSET em 2009, foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 190.890,00. Dos valores provisionados e descentralizados por meio de Nota de Crédito e Destaque orçamentário, para as Unidades Gestoras foram inscritos em Restos a Pagar como a seguir: UG 560010-CGLOG um total de

R\$ 83.739.984,49, dos quais R\$ 78.366.107,51 são referentes à Contratos de Publicidade; UG 560007-SEMOB o valor de R\$ 186.552.933,64, repassado à CEF; e UG 153163-USFC no valor de R\$ 650.000,00.

O Departamento trabalhou por demanda das Unidades Gestoras tendo em vista que os valores mais significativos foram destacados, todavia foram realizadas gestões junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN pela Setorial do MCidades, visando ampliar os limites disponibilizados para pagamento dos RP.

- *Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de 2010, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício;*

Em virtude do forte contingenciamento financeiro sofrido pelo Departamento, apesar da arrecadação estar superando as estimativas de receita, o pagamento em 2010 das despesas inscritas em Restos a pagar no exercício de 2009 impactou na gestão financeira do exercício. Isto deveu-se ao fato de que os valores inscritos correspondiam a 54,07% da dotação autorizada. Todavia a maior parte deste montante financeiro não foi demandado pela Unidade Gestora/SEMOB, visto que a Caixa não solicitou o valor integral dos contratos de repasses.

- *As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro;*

Não houve ocorrência no período.

- *A existência, se houver, de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores a 2009 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto;*

Não houve ocorrência no período.

- *Os eventos negativos e/ou positivos que prejudicaram e/ou facilitaram a gestão de RP.*

O severo contingenciamento financeiro impactou negativamente no pagamento das despesas inscritas em restos a pagar.

4 – Recursos Humanos

As informações sobre os recursos humanos do DENATRAN foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCidades, e contempla as seguintes perspectivas:

- composição do quadro de servidores ativos;
- composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;
- composição do quadro de estagiários;
- custos associados à manutenção dos recursos humanos;
- locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;
- indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Em virtude desta Unidade não ter nenhum servidores inativos e pensionistas os quadros A.5.4 e A.5.5 não constam do presente relatório.

Tabela XXXVII – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.1)

Tipologias de Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	385	33	2	10
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	385	21	2	5
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao	385	19	0	5

órgão				
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	2	2	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	5	0	3
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	6	0	0
1.4.1 Cedidos	0	6	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
*1.5 Empregados Públicos	0	1	0	2
2 Provimento de cargo em comissão	0	17	6	3
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	0	17	3	6
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	8	2	3
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
02.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
2.2.4 Sem vínculo	0	8	1	3
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	0	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
3 Total	385	50	8	13

Fonte: Extrator de dados e Data Warehouse

* Foi incluída a situação Empregados Públicos para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007

* A quantidade de 385 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

Tabela XXXVIII – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.2)

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	17	11	1	12	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	13	6	1	10	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	3	0	0	0

*1.6 Empregados Públicos	0	0	0	0	1
2. Provimento de cargo em comissão	0	2	1	3	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	2	1	3	2
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0

Fonte: Extrator de dados e Data Warehouse

* Foi incluída a situação Empregados Públicos para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007

Tabela XXXIX – Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.3)

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	7	35	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	6	23	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	5	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	1	6	0	0	0
1.5 Empregados Públicos	0	0	0	0	0	1	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	1	6	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	1	6	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada									

Fonte: Extrator de dados e Data Warehouse

* As informações foram extraídas do SIAPE por meio dos sistemas Extrator de dados e Data Warehouse-DW, cujo campo de informação só é preenchido até o nível de escolaridade superior, o que corresponde ao campo 6 do referido quadro.

Tabela XL – Composição do Quadro de Estagiários(Quadro A.5.6)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
• Área Fim	4	4	4	4	31.296,00
• Área Meio	0	0	0	0	0
Nível Médio					
• Área Fim	0	0	0	0	0

• Área Meio	0	0	0	0	0
-------------	---	---	---	---	---

Fonte: Extrator de dados e Data Warehouse

Tabela XLI – Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 (Quadro A.5.7) Valores em R\$ 1,00

Tipologias /Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	729.661,95	25.164,36	67.313,74	19.795,77	0	0	107.700,24	949.636,06
2009	1.005.544,05	26.301,84	113.701,28	37.699,93	0	585,00	107.361,74	1.291.193,84
2010	1.099.520,54	26.301,82	126.935,97	60.784,04	0	9.735,00	184.363,64	1.507.641,01
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	251.065,00	0	21.177,50	0	0	130,00	9.373,31	281.745,81
2010	355.046,66	0	25.990,00	12.378,58	0	384,00	21.939,81	415.739,05
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	7624,38	0	2.541,46	0	0	0	0	10.165,84
2009	42.702,30	0	3.387,74	852,66	0	0	0	46.942,70
2010	143.814,36	0	18.511,40	3.246,08	0	0	0	165.571,84
*Empregados Públicos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	60.519,25	0	5.358,24	0	0	0	0	65.877,49
2010	77.552,81	0	4.468,71	1.489,57	0	688,00	0	84.199,09
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0

2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	1.185.525,72	231.456,50	75.216,07	33.145,59	59.616,04	0	32.997,57	1.617.957,49
2009	740.457,00	240.191,70	81.720,73	32.806,13	57.963,76	0	36.651,57	1.189.790,89
2010	699.232,85	256.748,33	77.501,39	32.338,92	65.910,00	3.427,00	62.344,49	1.197.502,98
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Extrator de dados e
Data Warehouse

* Foi incluída a situação Empregados Públicos para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007

4.1 – Necessidade de Recursos Humanos para Denatran

Ademais, o Denatran elaborou a Nota Técnica nº 142/2010/CGPO/DENATRAN de 22 de outubro de 2010, que trata da necessidade premente e imediata de pessoal, em síntese dado ao aumento exponencial do volume de trabalho, a construção e implementação de projetos que atendam de forma mais efetiva a PNT, além de novos projetos, vêm sendo prejudicados ou realizados de maneira insatisfatória. Visando fornecer informações complementares segue abaixo alguns quadros que constam da nota técnica supramencionada:

Quadro I - Quantidade de trabalho do Denatran

Trabalho	2006	2007	2008	2009	2010*
Processo	26.000	35.000	35.000	38.000	49.000
Documento	900	1.200	1.500	3.300	5.000
Ordem Judicial	2.200	2.300	2.251	4.445	2.379
Acesso Renavam	220.175.165	252.510.607	235.447.438	260.118.211	207.541.134
Acesso Renach	80.146.941	105.487.846	130.120.337	226.120.717	197.170.506
CAT	3.506	4.241	4.373	5.552	4.652
ITL Credenciam.	-	204	52	48	64
ITL Fiscalização	-	-	75	108	1
ECV Credenciam.	-	-	-	848	900
ECV Fiscalização**	-	-	-	-	69
Cursos	39	26	84	115	100
Capacitados	5.806	938	4.130	6.749	6.500
Campanhas	3	3	12	22	5
Seminários	1	1	1	-	-
Reuniões	82	110	136	108	95
Municipalização	87	67	51	19	69
Portaria Denatran	90	273	133	690	708
Resolução Contran	32	44	40	32	20
Contrato+Aditivo	7	8	8	7	8
Convênio+Aditivo	4	4	1	0	0
Acordo+Aditivo	3	4	3	4	3
Execução Orçamentária ***	562	813	1.127	2.854	2.567
Recursos de multa	1.184	2.264	2.987	2.331	1.783
Análise Jurídica Processual	597	835	1.521	1.867	2.552

* Dados até agosto/2010

** Perspectiva 2011: 1.700

*** Incluem Notas de Crédito, Notas de Empenho, Ordens Bancárias e Notas de Programação Financeira emitidas

No quadro 2 abaixo, está apresentado o quantitativo de pessoal – cargo efetivo concursado – do Denatran:

Quadro II - Quantitativo de pessoal – cargo efetivo concursado – do Denatran

Cargo	2006	2007	2008	2009	2010*
Agente Administrativo	8	8	7	7	8
Analista de Infraestrutura	-	-	7	7	7
Especialista em Infraestrutura	-	-	-	1	1
Analista Técnico Adm.	-	-	-	-	-
Assistente Técnico Adm.	-	-	-	-	-
Administrador	3	3	3	2	2
Contador	1	1	1	-	-
Economista	4	3	3	3	3
Engenheiro	5	5	5	4	3
Estatístico	-	-	-	-	-
Jornalista	-	-	-	-	-
Pedagogo	5	4	3	3	3
Psicólogo	-	-	-	-	-
Temporários	-	-	-	8	5
Anistiados	-	-	-	2	1
TOTAL	26	24	29	37	33

- Dados até agosto/2010

Quadro III - Evolução da frota nacional e do cadastro nacional de condutores habilitados

Cadastro	2006	2007	2008	2009	2010
Frota nacional*	45.372.640	49.644.025	54.506.661	59.361.642	64.817.974
Condutores habilitados*	37.592.587	40.111.540	42.656.258	45.360.539	54.725.140

* Dados até dezembro/2010

Quadro IV - Resumo da Necessidade de Pessoal

Cargo	Atual	Necessário
Agente Administrativo	8	8
Analista de Infraestrutura	7	12
Especialista em Infraestrutura	1	1
Analista Técnico Administrativo	-	30
Analista de Tecnologia da Informação	-	11
Assistente Técnico Administrativo	-	36
Administrador	2	2
Arquiteto	-	1
Contador	-	1
Economista	3	4

Engenheiro	3	12
Estatístico	-	2
Jornalista	-	2
Pedagogo	3	6
Psicólogo	-	2
Temporários	5	5
Anistiados	1	1
TOTAL	33	136

5 – Transferências voluntárias vigentes no exercício

As informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de 2010, serão prestadas por meio dos quadros abaixo, objetivando avaliar as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela Unidade sobre essas modalidades de transferências financeiras a terceiros.

5.1 – Transferências efetuadas no exercício

Tabela XLII – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes em 2010 (Quadro A.6.1)

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET/DENATRAN									
CNPJ:					UG/GESTÃO: 200320/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	Portaria Denatran nº 228, de 31/03/2010, DOU de 01/04/10	Fundação Universidade de Brasília-FUB UG/Gestão: 154040/15257	3.053.500	0,00	3.053.500	3.053.500	01/04/10	31/12/10	4
4	Portaria Denatran nº 334, de 07/05/2010, DOU de 10/05/10	Fundação Universidade de Brasília-FUB UG/Gestão: 154040/15257	4.630.000	0,00	4.630.000	4.630.000	10/05/10	31/12/10	4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Siafi

Tabela XLIII – Resumo dos instrumentos celebrados pela Unidade nos três últimos exercícios (Quadro A.6.2)

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET/DENATRAN						
CNPJ:			UG/GESTÃO: 200320/00001			
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	1	-	-	956.800	956.800	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	2	3	-	2.422.000	7.683.500
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais						

Fonte: Siafi e Siconv

Tabela XLIV – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela Unidade na modalidade de convênio e de contratos de repasse (Quadro A.6.4)

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente					
Nome: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET/DENATRAN					
CNPJ:			UG/GESTÃO: 200320/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		1.913.600	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte: Siafi e Siconv

Tabela XLV– Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse (Quadro A.6.5)

Valores em R\$1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET/DENATRAN					
CNPJ:			UG/GESTÃO: 200320/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			1	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		1	
		Montante repassado (R\$)		1.913.600	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE			
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2008	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: Siafi e Siconv

5.2 – Análise crítica

A análise crítica sobre a gestão sobre a gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo. Nesse contexto e sem prejuízo de outras abordagens, apresentamos a análise abaixo:

- *Medidas adotadas para sanear as transferências em situação de inadimplentes:*

Não houve transferências do exercício de 2010 em situação de inadimplência.

- *Situação das transferências efetuadas no exercício frente o disposto no artigo 35, do decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, ou legislação que o altere:*

Todos os valores foram repassados em conformidade com a legislação supramencionada.

- *Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos;*

Houve um crescimento de 803 % no volume de recursos transferidos, primeiramente pelas parcerias desenvolvidas pelo Departamento como alternativa para melhoria da execução do orçamento ante às deficiências contratuais presentes no Ministério das Cidades, haja vista a ausência de contrato para prestação de serviços gráficos e eventos para capacitar profissionais encarregados nas diversas áreas de trânsito.

- *Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011;*

As transferências plurianuais (com reflexo nos exercícios subsequentes) não foram adotadas em 2010 dada à natureza das atividades realizadas pela Unidade.

- *Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares;*

A evolução das análises de prestações de contas se deu de maneira adequada. Considerando a reduzida quantidade de prestações de contas no exercício, prestamos a seguir informações complementares do exercício, onde registramos as suas respectivas conformidades com prazos:

1-Convênio com a Fundação Padre Anchieta/TV Cultura, para realização do Projeto “**Trânsito Consciente – Crianças**” consistindo numa série de 12 (doze) programas com duração de 12’ (doze minutos) cada, com vários temas e mostrando maneiras seguras das crianças se locomoverem e de se divertirem sem colocar em risco a própria vida e a dos outros. Em razão do atraso no repasse das parcelas, o Convênio teve sua vigência prorrogada “de ofício” pelo Ordenador de Despesa da Unidade, até 01/10/2009. Conforme justificativas apresentadas pela Conveniente e acatadas pelo DENATRAN, a vigência foi prorrogada até 31/01/2010. Esclarecemos que a prestação de contas foi analisada e aprovada em 2010, ocorrendo a devolução do saldo de R\$ 13.668,01 de valores não utilizados.

2-Termo de Cooperação com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, para implementação do Projeto “**Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito**”, para promoção de cursos no âmbito do Projeto de Capacitação de Profissionais de Trânsito, empregando a internet como ferramenta de ensino, com vigência até dezembro de 2010. O valor total pactuado foi de R\$ 4.825.500,00, sendo R\$ 2.675.500,00 para o exercício de 2009 e R\$ 2.150.000,00 para o exercício de 2010, conforme Plano de Trabalho aprovado. No exercício de 2009 foi editada a Portaria nº 533/2009 para o destaque orçamentário no valor de R\$ 2.675.500,00, dos quais foram devolvidos ao DENATRAN R\$ 903.500,00, dentro do prazo legal.

3-Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, para implementação do Projeto “**Estudo do Uso de simuladores e Recursos de Realidade Virtual pra Formação de Condutores em Auto Escola**”, por meio do fornecimento de informações técnicas, econômicas e legais sobre o estudo de uso de

tecnologias de simulação e realidade virtual no treinamento de condutores de veículos automotores, com conclusão prevista para 15/06/2010, conforme Ofício nº 185/CME2009. No exercício de 2009 foi editada a Portaria nº 642/2009 para o destaque orçamentário no valor de R\$ 650.000,00. Não houve anulação ou devolução de saldo.

- *Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;*

Não houve ocorrência.

- *Estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.*

Este Departamento não tem realizado esta modalidade de transferência financeira a terceiros, principalmente pela insuficiência de recursos humanos atuantes na Unidade, tendo em vista a defasagem do quadro de pessoal e a não aprovação de concurso público para atender a demanda interna represada.

Conforme demonstrado no quadro Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência, foram realizadas transferências de recursos a uma instituição, sobre as quais apresentamos a seguintes informações complementares:

1-Termo de Cooperação com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, para complementação do Projeto “**Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito**”, para promoção de cursos no âmbito do Projeto de Capacitação de Profissionais de Trânsito, empregando a internet como ferramenta de ensino, com vigência até dezembro de 2010. Sendo editada a Portaria nº 228/2010 para o destaque orçamentário no valor total pactuado de R\$ 2.675.500,00, repassados integralmente no exercício, conforme Plano de Trabalho aprovado. Dos quais foram devolvidos ao DENATRAN R\$ 28.780,00 dentro do prazo legal.

2-Termo de Cooperação com a Fundação Universidade de Brasília - FUB, para implementação do Projeto “**Plataforma Educacional do Denatran – Sistema de Avaliação de Examinadores e Instrutores de Trânsito e Escola Virtual de Trânsito – Cursos Presenciais**”, para realização de cursos presenciais no âmbito do Projeto de Capacitação de Profissionais de Trânsito, com vigência até dezembro de 2010. Para tanto foi editada a Portaria nº 314/2010 (alterada em setembro pela Portaria nº 689/2010) para o destaque orçamentário no valor total pactuado de R\$ 4.630.000,00, repassados integralmente no exercício, conforme Plano de Trabalho aprovado. Dos quais foram devolvidos ao DENATRAN R\$ 8.841,25 dentro do prazo legal.

6. Registros atualizados nos sistemas SIASG e SICONV

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria-SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

DECLARAÇÃO

Eu, **ORLANDO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº 095.391.747-91, Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, declaro que as informações referentes a Contratos, Convênios e Termos de Parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria-SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2009.

Ressalvo que os registros, execução e acompanhamento de Convênio no SICONV, foram realizados dentro das limitações do sistema que ainda apresenta falhas e impropriedades. Por esta razão, foi adotada a seguinte medida saneadora para a formalização do processo:

- os documentos são impressos e dispostos em processo que tramita entre as áreas técnica, financeira e jurídica, uma vez que a Consultoria Jurídica não analisa documentos e nem emite pareceres no sistema. Porém, todos os documentos e fatos ocorridos na execução do instrumento são digitalizados e registrados, manualmente, no SICONV.

Brasília, de março de 2011.

(original assinado, em poder da Unidade)

ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto

7. Declaração de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, perante o processo de tomada de contas anual do exercício de 2010, que os servidores ocupantes de cargo comissionado lotados no Departamento Nacional de Trânsito deste Ministério, apresentaram comprovação de regularização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, ano-calendário 2009 – exercício 2010, conforme anexo I da Portaria Interministerial MP/CGU, nº 298, de 06/09/2007.

Brasília, de março de 2011.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

8 – Informações sobre Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

O questionário que se segue visa prestar informações sobre gestão de tecnologia da informação (TI) da Unidade, contemplando os seguintes aspectos: planejamento; recursos humanos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; e contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Tabela XLVI – Gestão de Tecnologia da Informação (Quadro A.12.1)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Nenhum				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			
<p>Considerações Gerais: O DENATRAN é um órgão do Ministério das Cidades. O Ministério possui Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI e uma Coordenação Geral responsável pela TI – CGMI. O DENATRAN é usuário parcial dos serviços de TI do Ministério, em sua maioria serviços de Correio Eletrônico e Internet, a Rede é utilizada para alguns poucos sistemas.</p> <p>O DENATRAN tem seus sistemas, desenvolvimento, armazenamento, sustentação, suporte e processamento, atendidos pelo Serviço de Processamento de Dados do Governo Federal – SERPRO, sendo esta Coordenação de Informatização e Estatística – CGIE, responsável pela gestão deste contrato. As metodologias de desenvolvimento, regras de segurança e outros, afetos a TI, são as praticadas pelo SERPRO em conformidade com os normativos estabelecidos para todo o Governo Federal, definidas no contrato.</p>					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					

(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					
--	--	--	--	--	--

O DENATRAN integra a estrutura do Ministério das Cidades e por esta razão sua política de TI está integrada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deste ministério, inclusive aquelas afetas ao Programa 0660.

Os serviços de TI são prestados, em sua maior parte, pelo Serviço Federal de Processamento de Dados do Governo Federal – SERPRO, através de contrato firmado com o DENATRAN, e ainda, pelo Ministério das Cidades por meio de sua Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMI.

O SERPRO é responsável pelos serviços de desenvolvimento, sustentação, processamento, armazenamento e suporte aos principais sistemas do DENATRAN, dos quais destacamos os mais significativos:

1- RENAAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, contém todas as informações do veículo, as informações de seus proprietários ou possuidores, destinação de uso, restrições judiciais, fazendárias, financeiras e outras. Constitui instrumento que sustenta os processos de fiscalização pelos Órgãos Executivos de Transito, Departamento de Policia Rodoviária Federal, DETRANs e outros órgãos públicos Federais, dentre eles Policia Federal, AGU, PGR, TCU, CNJ, ANTT e outros. O RENAAM integra-se aos demais sistemas do DENATRAN;

2- O RENACH, registra todo processo de habilitação dos candidatos a condutores no Brasil e ainda as conversões de habilitações obtidas fora do país. A realização dos cursos de formação, dos exames físico e psicológico, as infrações cometidas pelo condutor, incluindo a perda da sua autorização para conduzir veículos, estão armazenadas no RENACH, acompanhando não apenas os aspectos de capacitação e atualização dos condutores mas a manutenção ou não de sua habilitação em razão dos riscos que possa oferecer a segurança do trânsito;

3- RENAINF/INFRAEST- O RENAINF registra as infrações de transito cometidas em localidade diferente daquela de registro do veículo, enquanto o INFRAEST registra as demais infrações. Esta base de dados está integrada ao RENAAM e visa acompanhar as infrações de transito cometidas, permite indicadores sobre os recursos do FUNSET e, mais importante, permite a análise qualitativa e quantitativa dessas infrações, necessária ao planejamento das ações de segurança e educação no trânsito;

4- SISCSV e SISECV- O primeiro gerencia os processos de Inspeção Veicular e provê os instrumentos necessário à CGIT para fiscalização e acompanhamento da regularidade dos processos de Inspeção. O segundo, SISECV, gerencia os processos de Vistoria veicular, executado quando da transferência de propriedade. Os dois sistemas visam coibir a comercialização de veículos oriundos de furto ou que não apresentem condições seguras para sua circulação. Este sistema é integrado ao RENAAM;

5- RENAAM- Fruto de acordo com o Conselho Nacional de justiça possibilita ao judiciário o registro de restrições nos veículos diretamente no sistema RENAAM, em geral busca e apreensão de veículos em razão de dívidas ou envolvimento com ações ilícitas. O sistema possibilita tramitação mais rápida das informações possibilitando aos policiais e agentes de transito a identificação destes veículos com maior eficácia;

6- RECALL- Este sistema foi criado em colaboração com o Departamento de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça para gerenciamento do chamamento e do atendimento das campanhas de RECALL sobre veículos que possam de alguma forma conter falhas em seus componentes que coloquem em risco a segurança de seus condutores e de terceiros;

Os sistemas descritos são interligados e possibilitam, no conjunto, além das funcionalidades descritas, a geração de informações necessárias ao planejamento das políticas de segurança e educação no trânsito. Cabe destacar que, sem prejuízo de suas atribuições principais voltadas ao trânsito, subsidia ainda outros órgãos públicos nos processos de sua competência, alguns já citados.

O Denatran conta ainda com a estrutura de TI do Ministério das Cidades, sob responsabilidade da CGMI, que consiste principalmente no provimento da infraestrutura e segurança de TI necessária ao funcionamento operacional do DENATRAN.

A infraestrutura de rede para transmissão de dados, Internet, Correio Eletrônico e a segurança das informações que circulam na rede ou estejam armazenadas no DENATRAN são providas pela estrutura do Ministério das Cidades. Licenças, equipamentos, manutenção e suporte destes serviços são igualmente providas na estrutura do ministério.

9 – Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

9.1 Providências adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações do TCU

Apresentamos a seguir as providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU expedidas e pendentes no exercício, com as justificativas para o caso de não cumprimento.

Tabela XLVI – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício (Quadro A.15.1)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.092/2008-9	1366/2009–TCU-Plenário	1.5.2	DE	Ofício nº 822/2009-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento de Polícia Rodoviária Federal-DPRF					
Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN					
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT					
Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT					
Descrição da Deliberação:					
1.5.2. ao Denatran que apresente, nas próximas contas, as medidas adotadas para o atendimento do elencado no subitem 9.1.2 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário, além de informações a respeito das campanhas de educação para o trânsito de caráter permanente envolvendo temas como acidentes com pedestres, ingestão de álcool, excesso de velocidade, segurança veicular e equipamentos obrigatórios dos veículos e seu uso, bem como,					

informações minuciosas a respeito da concessão de base de dados dos sistemas Renavam e Renach para a Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, comprovando assim o atendimento aos subitens 9.1.2, 9.6.1 e 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO/DENATRAN: Item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário (prestação de contas do Funset)	000333
DENATRAN/Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT: item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário (campanhas educativas)	000333
DENATRAN/Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE: item 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário (concessão de dados à ANTT)	000333

Justificativa para o seu não cumprimento:

Item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:
 9.1.2. adote as providências cabíveis em relação às entidades que se encontram pendentes na prestação de contas dos recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-Funset, instaurando tomada de contas especial, se necessário;

Em complementação à justificativa apresentada no item 11. Providências adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações do TCU, constante da Prestação de Contas Ordinária Anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2009, informamos que:

- com relação ao Município de Ponta Grossa/PR, em razão da inércia do Banco Itaú S.A. em apresentar esclarecimentos relativos aos débitos pendentes, a Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades propôs o encaminhamento de ofício à Procuradoria-Regional da União – 4ª Região, para que adote as medidas judiciais necessárias à obtenção junto ao Banco Itaú SA dos comprovantes de repasse do FUNSET, conforme PARECER/CONJUR/MCIDADES/Nº 793/2010, de 07 de outubro de 2010 e Ofício nº 008032/2010/CONJUR/MCIDADES, de 07 de outubro de 2010, cópia anexa.

- com relação ao Município de Americana/SP, informamos que foram apresentados os comprovantes de recolhimento do FUNSET;

- com relação aos Municípios de Macapá, Fortaleza, o Detran de Amapá e o DAER de Porto Alegre, reiteramos que a Controladoria Geral da União – CGU foi consultada quanto a possibilidade de realização de auditoria do FUNSET, conforme Ofício nº 3534/2009/AECI/GM/MCIDADES, de 13 de maio de 2009, cópia anexa, a qual se manifestou por meio do Ofício 191/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 06 de janeiro de 2010, informando que “*poderá, ponderada as diversas demandas sob sua responsabilidade e considerando seu planejamento estratégico, efetuar testes na arrecadação de recursos do FUNSET junto a Estados e Municípios*”. Além disso, foram encaminhados à CGU os Ofícios nº 719/2010/GAB/DENATRAN, de 02/06/10, 799/2010/GAB/DENATRAN, de 08/06/10 e 800/2010/GAB/DENATRAN, de 08/06/10, anexos. Especificamente, em relação ao Município de Macapá, informamos que em 03 de maio de 2010, o DENATRAN emitiu Ofício nº 551/2010/GAB/DENATRAN, solicitando que a Secretaria de Controle Externo do TCU no Amapá/MP encaminhasse cópias dos recolhimentos do FUNSET efetuados pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Macapá (EMTU) relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2008, bem como dos recolhimentos efetuados pela SEPLAN do Amapá referentes aos exercícios de 2003 a 2008.

- com relação à inadimplência do Município de Marília/SP, objeto da Ação Civil Pública nº 2003.61.11.004680-0, informamos que o Município contestou os valores apresentados pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, pedindo assim, perícia dos valores apurados. Em atendimento à contestação, o juiz de Marília/SP nomeou perito judicial, com a finalidade de apurar, juntamente com o DENATRAN, os valores devidos.

- com relação ao Município de Goiânia, o DETRAN/GO informou todos os valores pendentes de recolhimento. Com base nesta informação, o DENATRAN fez várias tentativas de cobrança extrajudicial: Ofício nº 853/2010/CGPO/DENATRAN, de 17 de junho de 2010 e Ofício nº 1.156/2010/CGPO/DENATRAN, de 31 de agosto de 2010. Contudo, apesar da reiterada notificação do DENATRAN, a Agência Municipal de Trânsito – AMT de Goiânia ficou-se inerte e silente. Sendo assim, o DENATRAN emitiu a Nota Técnica nº 140/2010/CGPO/DENATRAN, de 19 de outubro de 2010, anexa, sugerindo o ajuizamento de ação de cobrança, a qual foi acatada pela CONJUR/MCIDADES, conforme Parecer nº 873/2010 e Ofício nº 008760/2010/CONJUR/MCIDADES, cópia anexa.

- com relação aos débitos do Município de São Paulo, informamos que, conforme Ofício nº 2.675/2010/AGU/PRU3/G3/rcg, de 11 de junho de 2010, cópia anexa, foi proferida sentença de procedência da Ação proposta pela União nos autos do Processo nº 2006.61.00.020852-0, tendo sido interposta apelação pelo referido Município.

item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:
 9.6.1. envide esforços para cumprir os § 2º do art. 74 do Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de realizar

campanhas de educação para o trânsito de caráter permanente, atentando para a Resolução CONTRAN 30/98 que elenca, como principais fatores de risco a serem trabalhados, os acidentes com pedestres, a ingestão de álcool, o excesso de velocidade, a segurança veicular e equipamentos obrigatórios dos veículos e seu uso;

Em complementação ao informado no item 11. Providências adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações do TCU, constante da Prestação de Contas Ordinária Anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2009, informamos que no exercício de 2010 foi dada continuidade à realização de campanhas publicitárias de educação e segurança no trânsito, mediante renovação dos contratos administrativos nº 23/2009, 24/2009 e 25/2009, celebrados com as empresas Artplan Comunicação S.A., Agnelo Pacheco Criação e Propaganda LTDA e Propeg Comunicação LTDA, respectivamente. Foram realizadas campanhas abordando os seguintes temas: “que lembranças você quer levar do carnaval?”, “cinto de segurança e cadeirinha” e “tire férias, não tire vidas”, conforme Memorando nº 111/2010/CGQFHT/DENATRAN, de 6 de dezembro de 2010, cópia anexa. Vale ressaltar que, excepcionalmente, no exercício de 2010, a realização das campanhas ficou limitada em razão da Lei nº 9.504/2007, que impõe restrições para realização de despesas com publicidade em ano eleitoral.

item 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

9.6.4.agilize a concessão de acesso às bases de dados do Renavam e do Renach para a Agência Nacional de Transportes Terrestres-ANTT, de forma viabilizar a verificação da fidedignidade das informações declaradas pelos transportadores rodoviários de cargas e a operacionalização da cobrança de multas aplicadas das rodovias desestatizadas;

Em complementação ao item 11. Providências adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações do TCU, constante da Prestação de Contas Ordinária Anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2009, informamos que em 30 de junho de 2010 foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2010, conforme publicação na Seção 3 do D.O.U., de 30 de junho de 2010, cópia anexa, tendo por objeto a cooperação técnica e operacional entre os partícipes para o intercâmbio de informações de interesse recíproco no aperfeiçoamento de seus sistemas de registro de frotas e de controle de banco de dados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Quanto ao item 9.1.2. do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

Concernente ao sistema FunsetNet estão sendo realizadas reuniões periódicas entre o DENATRAN, a Empresa DBA (contratada pelo Ministério da Justiça), SERPRO e Secretaria do Tesouro Nacional, visando a consolidação e posterior implantação do sistema FUNSETNET. Tendo em vista a complexidade de consolidação e implantação do referido sistema, o cronograma do projeto está estruturado em 4 fases, a saber: concepção, planejamento, elaboração e construção. As duas últimas fases estão estruturadas em 3 sub-fases cada, denominadas iterações. Atualmente, o desenvolvimento do sistema encontra-se na fase “elaboração”, subfase 1ª iteração (pacote físico). A previsão de entrada em funcionamento do sistema está planejada para julho de 2011, caso não haja imprevistos.

Quanto ao item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

A celebração de contratos com empresas de publicidade possibilitou o cumprimento das metas por meio da veiculação de campanhas educativas abordando diversos temas relacionados ao trânsito.

Quanto ao item 9.6.4 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário:

A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2010 com a ANTT em 30 de junho de 2010 possibilitará o intercâmbio de informações de interesse recíproco no aperfeiçoamento de seus sistemas de registro de frotas de veículos e de controle de banco de dados.

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	007.077/2001-6	3923/2009-TCU-1ª Câmara	1.5.1	DE	Ofício nº 1113/2009-TCU/SECEX-3 Ofício nº 1114/2009-TCU/SECEX-3
			1.5.2	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					

1.5.1. determinar ao Departamento Nacional de Trânsito que:

1.5.1.1. cumpra o disposto no art 7º, incisos I e II, § 2º, e art. 6º, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.666/1993, dando prosseguimento aos procedimentos licitatórios somente quando houve projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório e existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

1.5.1.2. justifique adequadamente a alteração de contratos decorrentes da permissão prevista no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/1993;

1.5.1.3. no caso das dispensas previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, cumpra a disposição contida no inciso II do parágrafo único do mesmo artigo, no que se refere à razão da escolha do fornecedor ou executante;

1.5.1.4. cumpra o § 1º do art. 54 e o inciso III do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, demonstrando, com clareza e precisão, as condições para execução dos contratos, abolindo a utilização de estimativas infundadas para definir cláusulas necessárias e justificar a celebração de Termo Aditivo;

1.5.1.5. abstenha-se de celebrar contratos cuja execução do objeto demande ações previstas em seu quadro funcional como atividade-fim;

1.5.1.6. não permita a subcontratação ou a execução indireta dos contratos firmados por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993;

1.5.1.7. cumpra o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986 quanto ao pagamento antecipado dos serviços;

1.5.1.8. realize convênios somente quando puder expor, de forma inequívoca, o interesse recíproco, de acordo com a IN/STN nº 01/1997;

1.5.1.9. investigue e informe, a este Tribunal, a solução que foi dada à dupla contratação, da Fundação Getúlio Vargas e da Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina, para implantação de Home Page/Site MJ Logomarca para o Denatran;

1.5.1.10. anexe documentos comprobatórios das informações prestadas em processos de Tomada de Contas e Auditorias;

1.5.1.11. alertar ao responsável pelo Denatran que a reincidência de descumprimento de decisão do tribunal poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso VII, da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 268, inciso VIII, § 3º, do Regimento Interno do TCU;

1.5.2. recomendar à Consultoria Jurídica do Denatran que observe a legislação pertinente quando da elaboração de pareceres, uma vez que esta Corte de Contas tem se pronunciado no sentido de que cabe responsabilização ao parecerista jurídico instado a se manifestar acerca de termos de contrato, convênio etc., posição reafirmada pelo STF no MS nº 24.584.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO	000333
DENATRAN/Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização-CGIJF	000333
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
1.5.1.1. – determinação cumprida	
1.5.1.2 – determinação cumprida	
1.5.1.3 – determinação cumprida	
1.5.1.4 – determinação cumprida	
1.5.1.5 – determinação cumprida	
1.5.1.6– determinação cumprida	
1.5.1.7 – determinação cumprida	
1.5.1.8 – determinação cumprida	
1.5.1.9 – o projeto nº 18-Sistema de Controle de Mensagens e Publicações, desenvolvido para instalação de um módulo de controle de mensagem e um módulo de publicações através do <i>website</i> do Ministério da Justiça por meio do Contrato Nº 01/2001 e seus Termos Aditivos, celebrado com a Fundação Getulio Vargas-FGV, foi concluído e pago após a execução do 3º Termo Aditivo, conforme registros da Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do DENATRAN. Não foi encontrado qualquer registro de contrato celebrado com a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina para implantação de Home Page/Site MJ Logomarca para o Denatran, para fundamentar a informação sobre possível cancelamento de contrato ou projeto.	
1.5.1.10 – determinação cumprida	
1.5.1.11 – determinação cumprida	
1.5.2. – recomendação atendida	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo	

gestor
<p>Com relação às determinações exaradas no Acórdão nº 3929/2009 – 1ª Câmara, oriundas do Processo TC-007.077/2001-6 (Tomada de Contas Simplificada – Exercício: 2000), informamos que o DENATRAN tem adotado as medidas elencadas acima quando da realização de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação notadamente na justificativa para a escolha dos fornecedores e na elaboração de Termos de Referência/Projetos Básicos devidamente especificados e assinados pelo dirigente máximo da Unidade. Quanto aos valores, informamos que todos os orçamentos previstos nos procedimentos licitatórios e na renovação/aditamento dos contratos administrativos são resultado de ampla pesquisa de mercado para objetos análogos, com o objetivo de demonstrar a vantagem e economicidade na celebração dos mesmos.</p> <p>A celebração de convênios que têm como concedente o DENATRAN atende todas as normas constantes da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 e Decreto nº 6.170/2007, demonstrando que há interesse recíproco das partes, conforme determinação constante do inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 127/2008.</p> <p>Concernente ao item 1.5.1.9, reiteramos a informação prestada no Relatório de Gestão de 2009, de que “o projeto nº 18-Sistema de Controle de Mensagens e Publicações, desenvolvido para instalação de um módulo de controle de mensagem e um módulo de publicações através do website do Ministério da Justiça por meio do Contrato Nº 01/2001 e seus Termos Aditivos, celebrado com a Fundação Getulio Vargas-FGV, foi concluído e pago após a execução do 3º Termo Aditivo, conforme registros da Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do DENATRAN. Não foi encontrado qualquer registro de contrato celebrado com a Fundação de Ensino de Engenharia de Santa Catarina para implantação de Home Page/Site MJ Logomarca para o Denatran, para fundamentar a informação sobre possível cancelamento de contrato ou projeto”.</p>

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.965/2008-1	6383/2009-TCU-1ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 1408/2009- TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
1.5. Determinar ao DENATRAN que informe, no próximo relatório de gestão, as medidas que estão sendo adotadas para a implementação de sistema para recebimento das prestações de contas do Funset e o cronograma relativo aos serviços a serem desenvolvidos pelo Serpro, com vistas ao atendimento do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 353/2006-Plenário, bem como as ações promovidas para atender ao disposto no subitem 9.1.2 do citado acórdão;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO					000333
A justificativa para o seu não cumprimento:					
Itens 9.1.1 e 9.1.2 do Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário: 9.1.1. <i>implemente mecanismos efetivos de controle sobre o repasse de 5% do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-Funset, em cumprimento ao art. 19, inc. XII, do Código de Trânsito Brasileiro;</i>					
Em complementação à justificativa apresentada no item 11. <u>Providências adotadas para dar cumprimento às recomendações e determinações do TCU</u> , constante da Prestação de Contas Ordinária Anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2009 informamos que estão sendo realizadas reuniões periódicas entre o DENATRAN, a Empresa DBA (contratada pelo Ministério da Justiça), SERPRO e Secretaria do Tesouro Nacional, visando a consolidação e posterior implantação do sistema FUNSETNET.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Tendo em vista a complexidade de consolidação e implantação do referido sistema, o cronograma do projeto está estruturado em 4 fases, a saber: concepção, planejamento, elaboração e construção. As duas últimas fases estão estruturadas em 3 sub-fases cada, denominadas iterações. Atualmente, o desenvolvimento do sistema encontra-se na fase “elaboração”, sub-fase 1ª iteração (pacote físico). A previsão de entrada em funcionamento do sistema está planejada para julho de 2011, caso não haja nenhum imprevisto.					

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	007.045/2010-7	3841/2008-TCU-1ª Câmara 3903/2010-TCU-1ª Câmara	1.5 1.6	DE	Ofício nº 145/2010-TCU/SECEX-AP Ofício nº 186/2010-TCU/SECEX-AP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU					
Governo do Estado do Amapá					
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p><i>1.4.1. à Empresa Municipal de Transportes Urbanos, que:</i></p> <p><i>a) no prazo máximo de 60 dias, recolha os valores devidos ao FUNSET referente às multas emitidas nos exercícios de 2004, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, em caso de descumprimento;</i></p> <p><i>b) recolha ao citado Fundo, no mesmo prazo, os valores referentes aos juros moratórios devidos pelo recolhimento intempestivo das multas nos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2008, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, em caso de descumprimento;</i></p> <p><i>c) encaminhe ao DENATRAN, no prazo de 60 dias, as prestações de contas referentes aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009;</i></p> <p><i>d) informe a esta Corte de Contas, nos mesmos prazos descritos nas alíneas acima e por meio de documentação comprobatória, o cumprimento das medidas adotadas pela entidade;</i></p> <p><i>1.4.2. ao Governo do Estado do Amapá que:</i></p> <p><i>a) por meio de sua Secretaria de Planejamento, no prazo máximo de 60 dias, recolha os valores devidos ao FUNSET os valores devidos referente aos meses de fevereiro/2003 acrescidos dos juros moratórios, ou apresente os comprovantes de recolhimento, bem assim, comprove o recolhimento referente às multas emitidas em 2009, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, em caso de descumprimento;</i></p> <p><i>b) encaminhe em 60 dias ao DENATRAN as prestações de contas referentes aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009;</i></p> <p><i>c) informe a esta Corte de Contas, nos mesmos prazos descritos nas alíneas acima e por meio de documentação comprobatória, o cumprimento das medidas adotadas pelo ente;</i></p> <p><i>1.5 Recomendar à EMTU e ao Governo do Estado do Amapá, como forma de melhorar os procedimentos referentes ao recolhimento dos valores devidos ao FUNSET, que consultem o endereço virtual http://www.denatran.gov.br/funset.htm#320, onde constam, de forma detalhada, todas as informações referentes ao FUNSET.</i></p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO					000333
A justificativa para o seu não cumprimento:					
Em relação ao Município de Macapá, informamos que em 03 de maio de 2010, o DENATRAN emitiu Ofício nº 551/2010/GAB/DENATRAN, solicitando que a Secretaria de Controle Externo do TCU no Amapá/MP encaminhasse cópias dos recolhimentos do FUNSET efetuados pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Macapá (EMTU) relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2008, bem como dos recolhimentos efetuados pela SEPLAN do Amapá referentes aos exercícios de 2003 a 2008. Sendo reiterada solicitação à SECEX-AP em 18 de fevereiro de 2011 por meio do Ofício nº 924/2011/GAB/DENATRAN, para que o Departamento efetuar a devida conferência dos recolhimentos.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Todas as tentativas, no exercício de 2010, de obter os comprovantes quer seja por meio da EMTU/AP ou pela SECEX-AP foram sem sucesso.					

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	033.490/2008-0	2920/2010-TCU- Plenário		CI	Publicação D.O.U
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

6ª SECEX	
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN	000333
Descrição da Deliberação:	
<i>9.3. encaminhar cópia dos autos à 6ª Secretaria de Controle Externo, para que apure, junto ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, os motivos do descumprimento, especialmente nos últimos exercícios, do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 9.503/97, Código Nacional de Trânsito, que prevê que 5% dos recursos do seguro DPVAT devem ser destinados ao DENATRAN, para aplicação em educação no trânsito e prevenção de acidentes;</i>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO	000333
A justificativa para o seu não cumprimento:	
Item 9.3 – Não cabe ao Denatran uma ação direta, aguardando portanto a diligência do Tribunal.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não cabe ao Denatran uma ação direta, aguardando portanto a diligência do Tribunal.	

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

B – INFORMACÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

(Quadro B.1.1)

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN			200012
<p>Declaro que as informações relativas à execução levantadas por Unidade Gestora Responsável, integram os demonstrativos contábeis do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e consta das demonstrações contábeis desta Unidade Gestora.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, Distrito Federal	Data	25 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	José Jorge dos Santos Pereira	CRC nº	005655/O-3

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ):			Código da UG:
Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito – FUNSET.			200320
<p>Declaro que as informações relativas à execução levantadas por Unidade Gestora Responsável, integram os demonstrativos contábeis do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e consta das demonstrações contábeis desta Unidade Gestora.</p> <p>Os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), da UGR 200320, com base nas Conformidades de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequação situação patrimonial jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Em tempo, informo que as unidades gestoras foram inquiridas sobre as inconsistências mediante Notas Técnicas e/ou mensagens SIAFI e que foram lançados no Sistema SIAFI restrições contábeis durante o exercício de 2010 e não regularizadas até o encerramento do exercício e que a execução do Denatran foi realizada por meio da unidade gestora 200320 - FUNSET.</p> <p>A existência de saldos invertidos na unidade gestora 200320 – Funset, nas contas do grupo 29.311.00.00 – Cotas de Despesa Orçamentária, trata-se da liberação de recursos, repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional, referentes a Ação Pública vinculação 516, sem reflexo nas contas orçamentárias.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília, Distrito Federal	Data	25 de fevereiro de 2011
Contador Responsável	José Jorge dos Santos Pereira	CRC nº	005655/O-3

Em de março de 2011.

ARIDNEY LOYELO BARCELLOS
Encarregado do Setor Financeiro

ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto do Denatran

ANEXOS

- 1 - Declaração da área responsável atestando que as informações sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas nos sistemas SIASG e SICONV
- 2 - Declaração de Bens e Renda



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
GABINETE

DECLARAÇÃO

Eu, **ORLANDO MOREIRA DA SILVA**, CPF nº 095.391.747-91, Diretor Substituto do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, declaro que as informações referentes a Contratos, Convênios e Termos de Parceria firmados estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria-SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2009.

Ressalvo que os registros, execução e acompanhamento de Convênio no SICONV, foram realizados dentro das limitações do sistema que ainda apresenta falhas e impropriedades. Por esta razão, foi adotada a seguinte medida saneadora para a formalização do processo:

- os documentos são impressos e dispostos em processo que tramita entre as áreas técnica, financeira e jurídica, uma vez que a Consultoria Jurídica não analisa documentos e nem emite pareceres no sistema. Porém, todos os documentos e fatos ocorridos na execução do instrumento são digitalizados e registrados, manualmente, no SICONV.

Brasília, de março de 2011.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto